

**PROJETO 914BRZ4021  
UNESCO/PMS-FMLF**

**DOCUMENTO TÉCNICO  
(PRODUTO 02)**

**CLT 00348/2018 - SA-1527/2018**

**LARISSA JANE DE JESUS SOUZA  
CONSULTORA**

**Salvador**

**03 de outubro de 2018**

## Lista de Abreviaturas

ACPR – Área Contigua a Proteção Rigorosa

APCP - Área de Proteção Cultural e Paisagística

APR – Área de Proteção Rigorosa

DCOS – Departamento de Controle e Ordenamento do Solo

DIPRO - Diretoria de Projetos, Obras e Restauro do IPAC

DUEL – Departamento de Urbanismo, Edificações e Loteamento

DUEP – Departamento de Urbanismo e Edificações Particulares

ETELF – Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização

FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira

FNPM - Fundação Nacional Pró-Memória

IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PMS – Prefeitura Municipal de Salvador

OCEPLAN – Órgão Central de Planejamento

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SURCAP – Superintendência de Urbanização da Capital

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## 1. Sumário

1. Metodologia .....	10
1.1 Coleta de dados .....	10
1.2 GLOSSÁRIO.....	12
1.3 MAPEAMENTO DE DADOS.....	13
2. 1984.....	17
2.1 Baixa dos Sapateiros .....	23
2.2 Barbalho.....	24
2.3 Centro .....	25
2.4 Comércio .....	27
2.5 Dois de Julho .....	29
2.6 Liberdade.....	29
2.7 Nazaré.....	31
2.8 Saúde.....	32
2.9 Centro Histórico .....	33
2.10 Santo Antônio além do Carmo .....	35
2.11 Bens Tombados Isoladamente.....	37
2.12 Entorno de Bem Tombado .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3. 1985.....	39
3.1 Baixa do sapateiro .....	48
3.2 Barbalho.....	50
3.3 Barris.....	50
3.4 Centro .....	51
3.5 Centro histórico.....	52
3.6 Comércio .....	54
3.7 Dois de julho .....	56
3.8 Entorno de bem tombado.....	56
3.9 Liberdade.....	58

3.10	Nazaré .....	59
3.11	Rio vermelho.....	61
3.12	Santo Antônio além do Carmo .....	62
3.13	Saúde .....	67
3.14	Tororo .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.	1986.....	70
4.1	Baixa dos Sapateiros .....	73
4.2	Barbalho.....	74
4.3	Barris.....	75
4.4	Centro .....	77
4.5	Centro Histórico .....	78
4.6	Comércio .....	79
4.7	Dois de Julho .....	81
4.8	Entorno de bem tombado.....	82
4.9	Liberdade .....	85
4.10	Macaúbas.....	86
4.11	Nazaré .....	87
4.12	Rio Vermelho .....	89
4.13	Santo Antônio Além do Carmo .....	91
4.14	Saúde .....	93
4.15	Tororó .....	95
5.	1987.....	95
5.1	Baixa dos Sapateiros .....	100
5.2	Barbalho.....	101
5.3	Barris.....	103
5.4	Bem tombado individualmente .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.5	Centro .....	105
5.6	Centro Histórico .....	105
5.7	Comércio .....	107
5.8	Dois de Julho .....	110
5.9	Entorno de bem tombado.....	112
5.10	Liberdade .....	113

5.11	Macaúbas.....	116
5.12	Nazaré .....	116
5.13	Rio Vermelho .....	118
5.14	Santo Antônio Além do Carmo .....	119
5.15	Saúde .....	121
5.16	Tororó .....	122

**DOCUMENTO TÉCNICO**  
**PRODUTO 2**  
**LARISSAJANE DE JESUS SOUZA**  
**Consultora**

**PROJETO** - Nº 914BRZ4021 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR

Edital 002/2018 – Pesquisa ETELF  
CLT 00348/2018 TRPF Nº SA-1527/2018

**Pesquisa e sistematização dos pareceres do ETELF - Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização de Salvador**

**Introdução**

Para entender a atuação do Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização (ETELF) durante os seus 30 anos de existência (1984-2014) é preciso compreender como se deu o surgimento do mesmo e o pano de fundo por trás da sua atuação.

Em 1959 o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), passou a tombar conjuntos íntegros existentes no Centro de Salvador, dando início ao chamado Centro Histórico. Foram tombados inicialmente o Conjunto do Subdistrito da Conceição da Praia, da Sé e do Passo, Conjunto da Rua Carneiro de Campos, do Sodré e da Travessa Aquino Gaspar, as praças Ana Nery e Severino Vieira nos Bairros da Palma e da Saúde, além do Dique de Tororó. Outras áreas da cidade também sofreram tombamentos como à Colina de Santo Antônio da Barra na Orla marítima Atlântica, e na Cidade Baixa foram tombados os distritos dos Mares e da Penha. (IPHAN apud SANT'ANNA, 2015).

Apesar de ter sido tombado em 1959, a área do Centro Histórico só foi delimitada em 1984 a partir de estudos realizados em conjunto pelo IPHAN, pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) e pelo órgão de planejamento da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), tendo em vista a sua declaração como

Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)<sup>1</sup> (SANT'ANNA, 2015).

Essa nova poligonal abrangia os conjuntos que foram tombados anteriormente, além de anexar outros territórios, baseando-se nos testemunhos históricos relacionados a configuração do espaço urbano entre os séculos XVI e XVIII, associando a análises da paisagem com a imagem da cidade, que correspondiam a antiga área amuralhada, a encosta da colina voltada para a Baía de Todos os Santos e a Baixa do Sapateiros, tendo seu comprimento desde a garganta da Barroquinha até o Bairro de Santo Antônio além do Carmo (SANT'ANNA, 2015).

Com a elaboração da Lei Específica Municipal 3.289.83 de 21 de setembro de 1983 houve uma alteração na lei de uso e ordenamento do solo, estabelecendo então novas regras para o acervo protegido pelo SPHAN (SANT'ANNA, 2015) e das áreas de proteção cultural e paisagística.

Essa lei foi de suma importância, pois foi a partir dela que as obras públicas e particulares realizadas na Área de Proteção Rigorosa e em suas respectivas categorias, além das áreas tombadas, tanto a nível federal e Estadual, além dos imóveis tombados isoladamente e no seu entorno, só poderiam ser licenciadas após um parecer prévio da SPHAN, IPAC e da PMS.

É nesse contexto que um ano depois foi criado o Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização (ETELF), surgindo como um convênio firmado entre os órgãos de preservação Federal, Estadual e o Municipal de preservação, tendo como representante a Secretária do Patrimônio Artístico e Histórico – Fundação Nacional Pró-Memória (SPHAN-FNPM) e da PMS. Este convênio funcionaria por cinco anos, sendo de caráter renovável, funcionando até o ano de 2014. Desde a sua criação o ETELF atuou nas áreas tombadas pelo IPHAN, IPAC e nas áreas sob a Legislação Específica Municipal, definidas pela Lei nº 3289/83 (AMORIM, 2010)

Foram então consideradas Áreas de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) as áreas que eram vinculadas a identidade da cidade, seja por constituírem ou abrigarem

---

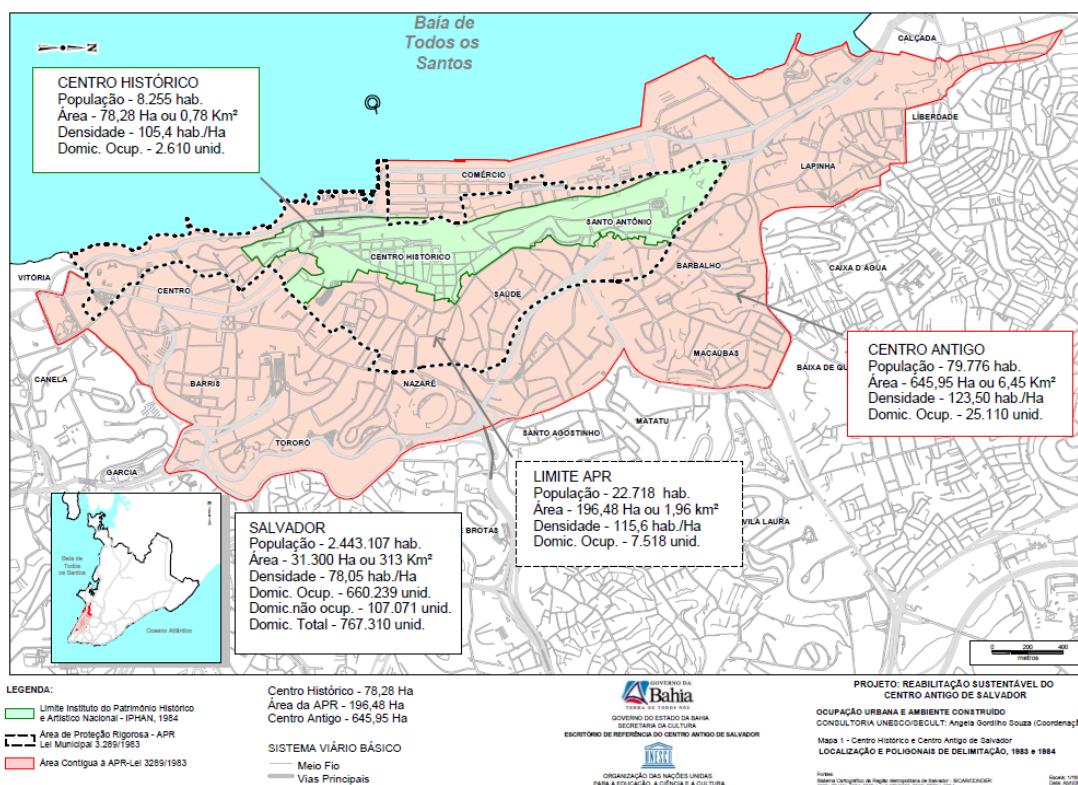
<sup>1</sup> O centro Histórico de Salvador foi inscrito como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO em 1985

monumentos históricos, ou por ser uma referência simbólica, lugares de importância no âmbito da cidade. Essas áreas de proteção se dividiam em Área de Proteção Rigorosa (APR); Área Contígua a Área de Proteção Rigorosa (ACPR); e a Área de Proteção Simples (APS).

As APR eram consideradas aquelas com elementos da paisagem, sendo construídas ou naturais, que abrigavam ambiência significativa da cidade, tanto pelo valor simbólico, associado a história da Cidade e a sua importância cultural, artística e paisagística e integração no sítio urbano. Já as ACPR são aquelas contíguas às APR, onde as condições topográficas do sítio, gabaritos, volumetria e implantação podem vir a afetar marcos visuais históricos ou tamponar visuais importantes.

A APR compreende toda poligonal tombada pelo IPHAN em 1984 e reconhecida como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, além dos Bairros da Saúde, trechos do Comércio, do Dois de Julho. Já a ACPR compreende vários bairros entre eles Centro, Barris, Tororó, Nazaré, Macaúbas, Barbalho, Lapinha e Comércio (Figura 1).

Figura 1 - Delimitação da APR





A lei estabeleceu critérios com o intuito de manter rigorosamente a visibilidade, a tipologia e demais características originais das primeiras edificações. Limitando todas as intervenções efetuadas nos imóveis tombados individualmente, nas áreas tombadas e na APR, estando todas sujeitas às limitações quanto à determinação de recuo, afastamento, gabarito e volumetria; tratamento das fachadas e da cobertura; à abertura ou fechamentos de envasaduras e a proporção de cheios e vazios; às soluções de ordem estrutural e/ou espacial; às soluções e ao tratamento dos elementos internos; às soluções de tratamento exterior, sobretudo as referentes à iluminação, mobiliário, arborização, engenhos publicitários e sinalização e por último à fixação de taxa de ocupação.

Se tratando das ACPR no que a lei expõe é que os gabaritos de altura das edificações ficam limitados conforme consta em uma planta que não foi encontrada durante a pesquisa, mas que estabelece em cada área limites diferentes de gabarito.

É importante compreender esse panorama para entender os limites de atuação do ETELF, o que poderia ou não ser de parecer favorável, entendendo a complexidade de cada área onde o imóvel estava inserido. O ETELF surgiu como algo inédito na área de preservação em todo o Brasil (AMORIM, 2010). E pouco se sabe dos resultados obtidos a partir da atuação desse escritório. Esse documento técnico busca entender as transformações do patrimônio soteropolitano a partir da análise dos pareceres ao longo dos 30 anos de existência desse escritório.

Nesse primeiro volume serão analisados os pareceres de 1984 até 1987. Eles serão separados por anos, onde cada uma das microrregiões da cidade serão analisadas isoladamente para entender as suas mudanças, entendendo o valor arquitetônico, artístico e histórico de cada uma dessas áreas, entendendo que cada uma delas apresentam particularidades.

É nesse ponto que é importante conferir o que fazia parte de uma APR E ACPR, pois isso tem consonância com os limites de atuação do ETELF.

Alguns pareceres apresentam o bairro onde o imóvel está inserido, mas quando essa informação não era encontrada no parecer usou-se do *GOOGLE* e do *WIKIMAPIA* (um projeto de mapeamento) para localizar os imóveis e como delimitação dos bairros.

Cada vez que um bairro é mencionado foi colocado um mapa do *Wikimapia* para a delimitação dos mesmos. Além disso, todas as fotos dos imóveis foram retiradas da versão mais recente do *Google Street View*, mas quando por algum motivo foi utilizada a de algum ano anterior será sinalizado.

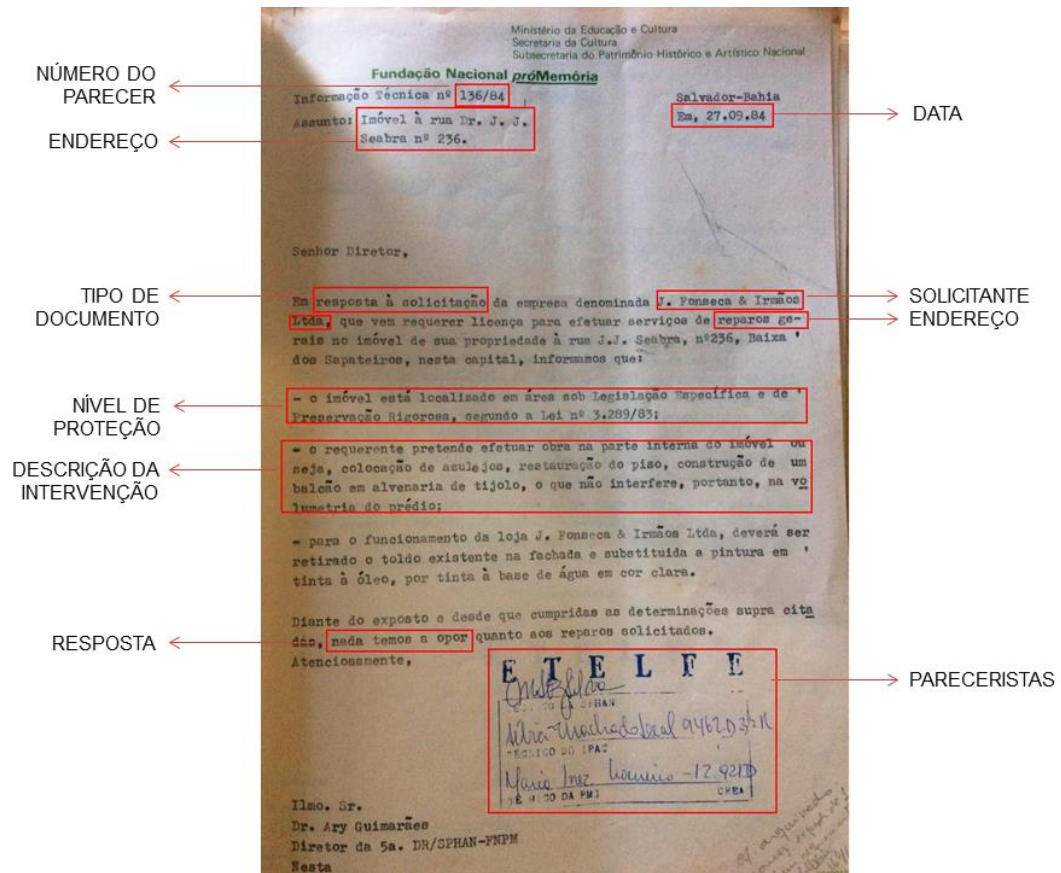
## 1. Metodologia

Os pareceres do ETELF estão dispostos em caixas, separadas por anos, e alguns anos contendo mais de uma caixa. Em média, o que foi analisado até o momento há uma média de 150 pareceres por ano. Dessa maneira para o produto 02 será analisado o LOTE 1 que contempla os anos de 1984 ao ano de 1987.

### 1.1 Coleta de dados

Para a coleta de dados foi analisado cada parecer individualmente, e a partir das informações obtidas no parecer, como pode ser observado na figura abaixo. Alguns documentos se apresentavam mais completos, com informações sobre a edificação e as obras que serão executadas.

Figura 2 - Parecer 136/84



FONTE: ACERVO ETELF EDITADO PELA AUTORA

Tomando como base o Manual para Sistematização de Dados elaborada pela Diretoria de Projetos, Obras e Restauro (DIPRO) e realizando modificações conforme se fez necessário, foram elaboradas tabelas contendo todas as informações dos pareceres, onde dessa maneira se daria uma busca mais rápida e eficiente.

Essas tabelas estão divididas em quatro blocos diferentes, de acordo com as características das informações incorporadas. São elas Informações Permanentes, Informações Administrativas, Informações da Solicitação e Informações do Parecer.

As informações permanentes são aquelas que não se alteram a partir dos anos. É nessa categoria que estão dispostas informações como endereço, proprietário/solicitante, o nível de proteção ao qual o imóvel em questão está submetido.

Na categoria de Informações administrativas estão as informações sobre a localização desse parecer, sua numeração, quem foram os pareceristas, data, se possui

documentação complementar (plantas, fotografias, desenhos) e se número do processo (geralmente estes aparecem quando o processo vem de outro órgão, geralmente da DUEL, DCOS).

Quanto as informações da solicitação é o que pretendia se fazer no imóvel em questão, informação essa muito importante se tratando de ser favorável ou não. As solicitações poderiam ser de reparos gerais, reforma, pedido de vistoria, nova construção, equipamentos publicitários e sinalização, instalações provisórias, consulta prévia, demolição ou restauração.

E para finalizar temos as Informações do Parecer, onde além de conter a resposta da solicitação, bem como a explicação dela, também é sinalizado quais as modificações que esse pedido poderá efetuar no imóvel.

Figura 3 - Categorias das tabelas de coleta de dados

COLETA DE DADOS										
<b>INFORMAÇÕES PERMANENTES</b>										
INFORMAÇÕES PERMANENTES										
Nº	ENDEREÇO	TIPO DE DOCUMENTO	CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL		NÍVEL DE PROTEÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	PROPRIETÁRIO			
<b>INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>										
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS										
Nº	LOCALIZAÇÃO DO ARQUIVO	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO PARECER	DATA	PARECERISTAS				
<b>INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO</b>										
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO										
Nº	REPAROS GERAIS	REFORMA	VISTÓRIA	NOVAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTOS PUBLICITÁRIOS E SINALIZAÇÕES	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	CONSULTA PREVIA	DEMOLIÇÃO	RESTAURAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO
<b>INFORMAÇÕES DO PARECER</b>										
INFORMAÇÕES DO PARECER										
Nº	VOLUME	FACHADA	INTERIOR	REVESTIMENTO	IMPLATAÇÃO	RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS			

FONTE: ELABORADO PELA AUTORA A PARTIR DO MANUAL DE SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DO IPAC

## 1.2 GLOSSÁRIO

Ao longo dos anos de atuação do ETELF foram inúmeros pareceristas responsáveis pela aprovação de pareceres, dessa maneira, as respostas ao longo dos anos poderiam ocorrer de maneira diferente e para que haja uma padronização nas

informações obtidas foi elaborado um glossário. Sendo assim, as respostas para as solicitações serão:

**FAVORÁVEL** – Quando estão de acordo com o que foi solicitado

**CONTRÁRIO** – Quando não estão de acordo com o que foi solicitado.

**COMPETE A OUTRO ORGÃO** – Quando não cabe a análise do ETELF, seja pelo imóvel não ser tombado individualmente, não estar em área tombada, não possuir valores arquitetônicos a serem preservados ou não estarem no entorno de nenhum bem tombado.

**ENCAMINHAMENTOS** – Quando não estão de acordo com o que foi solicitado, mas dão diretrizes para a elaboração de um novo projeto.

**EMBARGO** – Quando por alguma irregularidade na obra ela é paralisada sofrendo um embargo extrajudicialmente

**FALTA DE DOCUMENTAÇÃO** – Quando não há documentação e/ou peças gráficas que possibilite ao ETELF uma análise criteriosa.

Vale ressaltar que esse glossário será preenchido ao longo das análises dos diversos pareceres, pois novas informações podem ser adicionadas.

**PROPRIETÁRIO NOTIFICADO** – Quando o ETELF solicita que o proprietário compareça para prestar esclarecimentos

### 1.3 MAPEAMENTO DE DADOS

A partir da coleta de dados e da posterior catalogação das informações obtidas, houve o parcelamento a partir dos bairros, sendo eles: Barris, Tororó, Nazaré, Saúde, Macaúbas, Barbalho, Lapinha, Comércio, Centro Histórico. Também foram separados por microrregiões, como o Centro, que foi separado entre Centro e Dois de Julho, Baixa dos Sapateiros (que compreende a Avenida José Joaquim Seabra e as ruas adjacentes e a Barroquinha).

Essa separação por área é de suma importância para entender a atuação do ETELF, uma vez que há particularidades diferentes em cada área, pois os sítios tombados acabam tendo uma rigorosidade maior do que o entorno.

Uma vez essas áreas separadas, buscou-se entender o que mais era solicitado, o que foi de parecer favorável, a singularidade da área e dos imóveis tombados e o que foi

transformado a partir do ETELF. Foram elaborados gráficos para melhor compreensão das mudanças em cada uma dessas áreas.

Além disso, está sendo desenvolvido para a entrega final, após a análise de todos os anos, fichas completas (Figura 5) indicando todas as solicitações que o imóvel passou, também separados por área, para entender todas as transformações que acarretaram em como o imóvel chegou aos dias atuais.

As fichas serão ilustradas com endereço, fotos dos imóveis na versão mais recente do *Google Street View*, fotos antigas do imóvel, quando encontradas, mapa de localização e a resposta do parecer.



Para consultar os dados obtidos no parecer todas as informações estão dispostas em arquivos do *Microsoft Office Excel*, separada por ano, pode ser pesquisado mais informações sobre os imóveis a partir do seu endereço.

**Figura 4 -** Exemplo da Tabela do Excel com as informações dos pareceres catalogadas

INFORMAÇÕES PERMANENTES						
Nº	ENDEREÇO	TIPO DE DOCUMENTO	CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	NÍVEL DE PROTEÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	PROPRIETÁRIO
1	RUA PORTUGAL, Nº 28 - COMÉRCIO	RESPOSTA AO PROCESSO	.	ÁREA CONTÍGUA À ÁREA DE PROTEÇÃO RIGOROSA	.	ALVES SOBRINHO TECIDOS LTDA
2	RUA AMPARO DO TORORÓ, Nº 203	RESPOSTA AO PROCESSO	.	ÁREA CONTÍGUA À ÁREA DE PROTEÇÃO RIGOROSA	.	SR. NOEMÍ DE JESUS SOUZA
3	PRAÇA COMENDADOR JOÃO NEIVA, Nº 02 - TORORÓ	RESPOSTA AO PROCESSO	.	ÁREA CONTÍGUA À ÁREA DE PROTEÇÃO RIGOROSA	.	SR. AFAMANDO DA SILVA CAMPOS
4	RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 54 - FUNIDOS - NAZARÉ	RESPOSTA AO PROCESSO	.	ÁREA CONTÍGUA À ÁREA DE PROTEÇÃO RIGOROSA	.	SEA. MARIA CONSUELO DUARTE DE OLIVEIRA

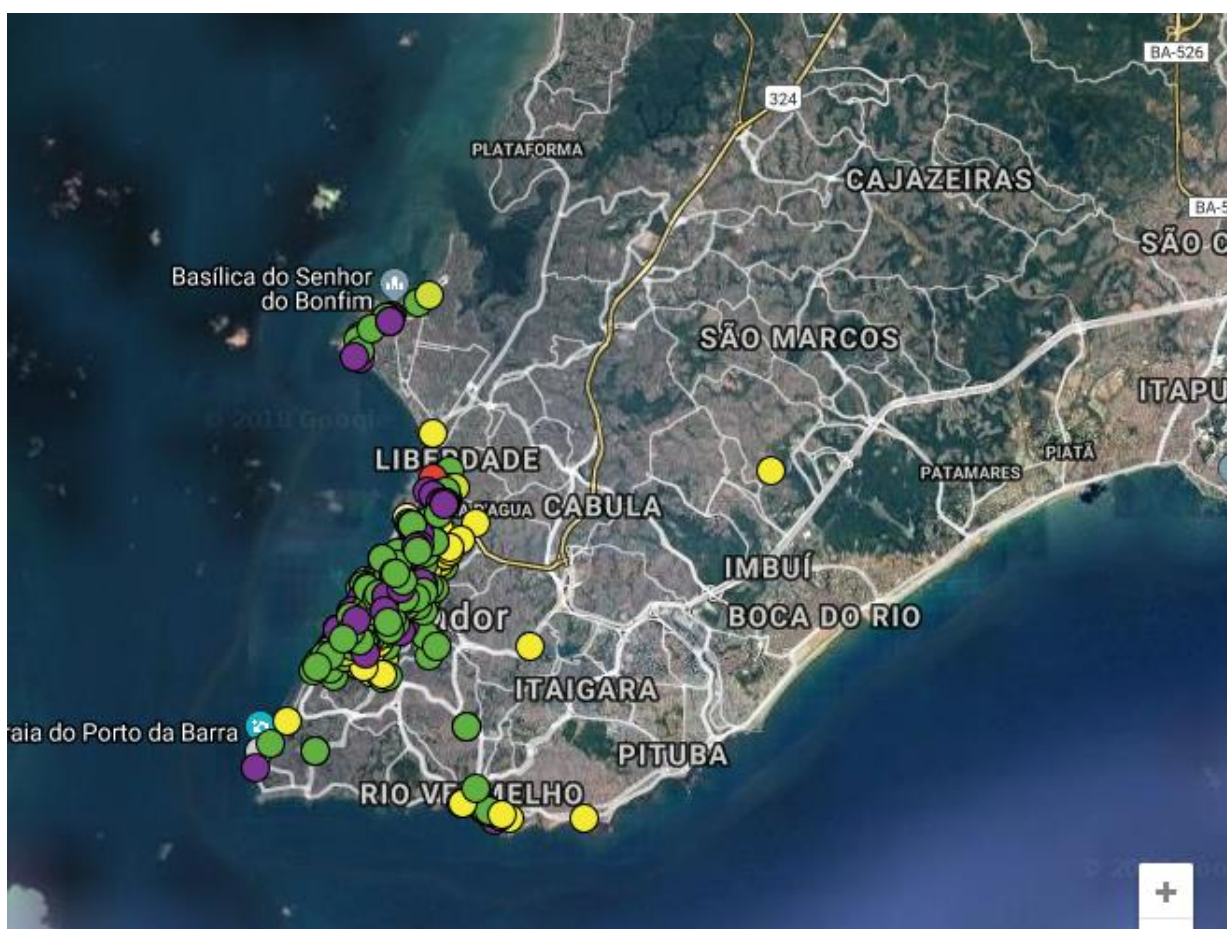
FONTE: Elaborado pela autora

Figura 5 - Modelo de ficha

DIAGNÓSTICO DOS 30 ANOS DE ATUAÇÃO DO ETELF	
CENTRO HISTÓRICO	
LOCALIZAÇÃO	RUI BARBOSA, 14
	NÍVEL DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO RIGOROSA
	SITUAÇÃO ATUAL
	
PARECER: 162 /84	DATA: 20/12/1984
Nº PROCESSO:	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES XXXXXXXXXX
PARECERISTAS:	
SPHAN: XXXXX	CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO XXXXXXXXXX
IPAC: XXXXX	
PMS: XXXXX	
SOLICITAÇÃO: XXXXXX	
RESPOSTA:	

As informações sobre os pareceres estarão disponíveis na Plataforma My Maps ( do Google, onde separado por ano, será possível localizar o imóvel e os diversos pareceres que foram apresentados ao longo do ETELF. É importante salientar que nem todos os imóveis foram localizados, seja pela dificuldade de se encontrar a numeração em sua fachada ou pela mudança do nome da rua e a impossibilidade da sua localização.

Figura 6 - Indicação dos Pareceres na Plataforma My Maps



FONTE: ELABORADO PELA AUTORA

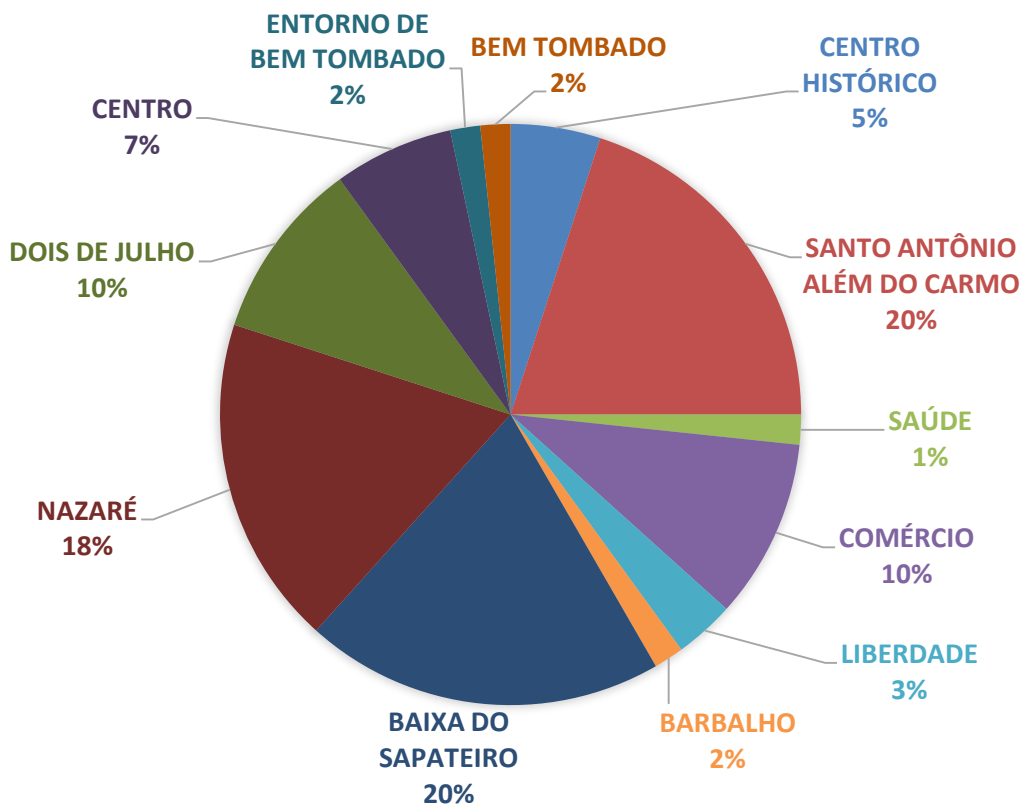
Após a coleta de dados foi se analisado cada ano, buscando entender de um modo geral como foi à atuação do ETELF naquele ano e uma análise separada de cada uma das áreas.



## 2. 1984

O ETELF começou sua atuação em 1984. Durante esse ano foram elaborados 77 pareceres, atuando nas microrregiões da Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Centro, Comércio, Dois de Julho, Lapinha/Liberdade, Nazaré, Saúde, Centro Histórico e Santo Antônio além do Carmo, além de atuar em bens tombados e entorno dos mesmos.

No gráfico abaixo é possível observar a quantidade de pareceres por área. As localidades com mais solicitações de intervenção nos imóveis são: Santo Antônio Além do Carmo, Nazaré e Baixa dos Sapateiros.



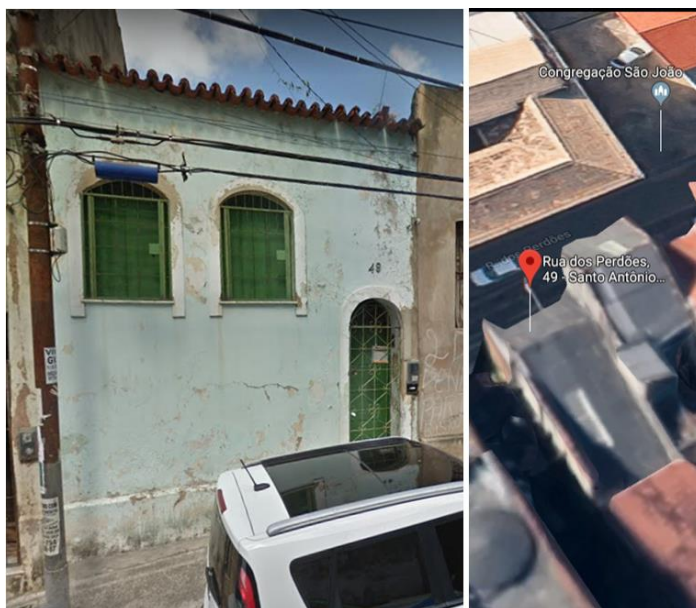
O primeiro parecer que se teve acesso data de 23 de março de 1984, sendo o parecer de número 025/84, onde um imóvel sito na Rua Oscar Freire (Areal de Baixo), nº 36.

Durante esse ano houveram muitos pareceristas, sendo eles: Luís Augusto Machado, Maria Rosa de C. A. Vasconcelos, Luís Machado e Eduardo Furtado Lima como técnicos do SPHAN; Sílvia Machado Leal, Eugênio de Ávila Lins, e Anete R. C. de Araújo como técnicos do IPAC; e por fim os técnicos da prefeitura Maria Ines L(?) e Eduardo (?).

Dos pareceres entregues a maioria deles teve como respostas **favorável**, isso quer dizer que o ETELF estava de acordo com o que lhe foi pedido. Alguns desses pedidos tinham ressalvas e só poderiam ser executados com as exigências propostas pelo escritório. Como exemplo disso temos o parecer de número 159/84 referente ao imóvel sito a Rua dos Perdões nº 49 em Santo Antônio Além do Carmo (Figura 7). Essa solicitação teve como encaminhamento a utilização de telhas cerâmicas, mas como pode ser observado atualmente o imóvel possui cobertura em fibrocimento, não estando de acordo com o que foi exigido.

Por se tratar de uma solicitação de 1984 há um leque de mais de 30 anos de atuação do ETELF, não se sabe ao certo se no futuro houve um parecer favorável a utilização da cobertura em fibrocimento ou se o proprietário ignorou a resposta do escritório, na conclusão dessa pesquisa respostas mais completas aparecerão.

**Figura 7-** Imóvel sito na Rua dos Perdões nº 49



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

As solicitações recebiam uma resposta favorável geralmente quando o que era solicitado não interferia na ambiência, desde que fossem atendidas as recomendações, trecho da rua já se encontrava descaracterizado, e até mesmo após conversas com o proprietário, como é possível analisar na figura abaixo, onde após explicações da necessidade de se abrir uma porta, descaracterizando assim o imóvel, o ETELF foi de parecer favorável.

**Figura 8-** Rua dos Perdões, nº49.



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

Foram 11 os pareceres que tiveram resposta contrária, isso quer dizer que não poderia ser executado aquilo que foi solicitado. Quando as solicitações alteravam as fachadas e os volumes dos imóveis tendiam a ter seus pedidos negados, mas não havia nenhuma contrariedade em relação ao interior dos edifícios.

Os motivos apresentados pelo ETELF que obtiveram resposta contrária a solicitação em sua maioria era por se tratar de um conjunto homogêneo e a intervenção comprometeria a ambiência, a descaracterização do imóvel interferindo assim na sua leitura de fachada, limitação pré-estabelecida de gabarito da área ou por interferir na visibilidade do bem tombado.

Essa preocupação com o fachadismo e volumetria dos imóveis buscou garantir a preservação do patrimônio arquitetônico, como é possível observar no imóvel sito a Avenida Sete de Setembro nº 737 e 751 (Figura 9) de parecer nº 074/84 que solicitou a demolição do prédio. Essa solicitação foi negada, o que proporcionou que o edifício eclético perdurasse até os dias atuais.

**Figura 9** - Imóvel sito a Avenida Sete de Setembro nº 737 e 751



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

Analisando como o patrimônio soteropolitano encontra-se atualmente foi possível observar que muitos desses pareceres de resposta contrária ao que foi solicitado foram ignorados e os proprietários executando as intervenções nos imóveis conforme sua vontade. Isso mostra uma falta de fiscalização nas obras, uma vez que as obras foram concluídas.

Durante esse primeiro ano de atuação do Escritório alguns pareceres não apresentavam uma resposta concreta, mas sim encaminhamentos de como a intervenção deveriam ser executadas no imóvel, dando os direcionamentos para a apresentação do projeto arquitetônico. Eram indicados aos solicitantes que preservassem a volumetria, utilizassem telha cerâmica, não alterassem a altura da cumeeira do telhado e não alterassem as aberturas de janelas e portas. Foram um total de três pareceres com essa resposta.

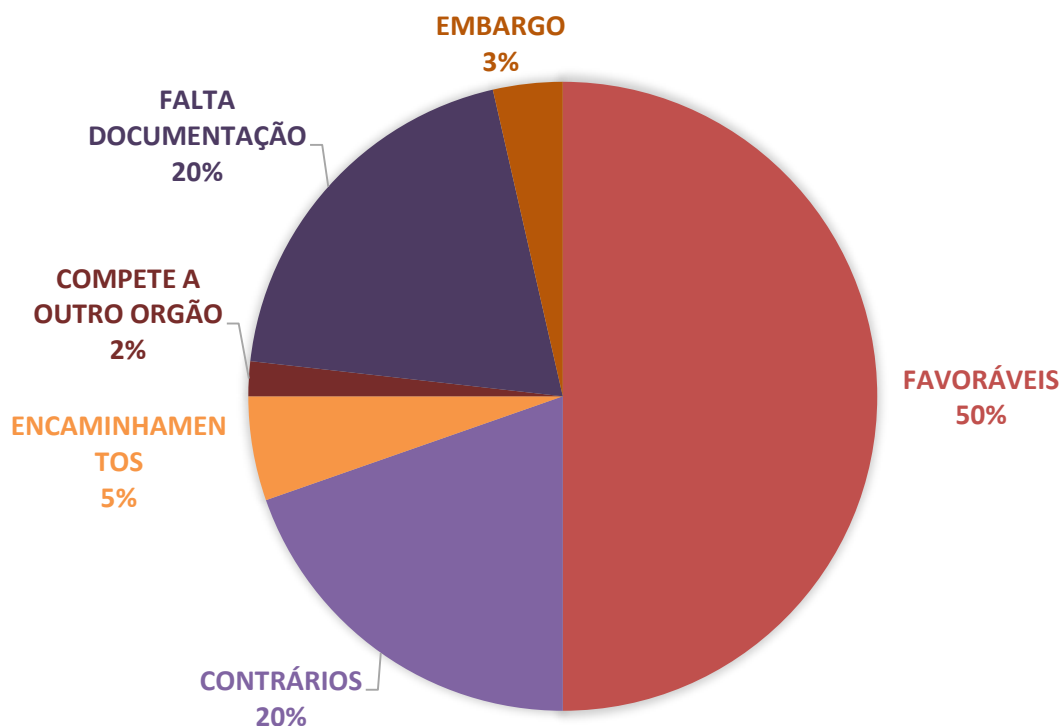
Muitos dos pareceres eram entregues sem a documentação necessária para que fosse analisado de maneira criteriosa, dessa maneira os pareceres não apresentavam

resposta, mas sim a solicitação de documentação para análise. Foram 11 solicitações dessa maneira, tendo como resposta **falta documentação**.

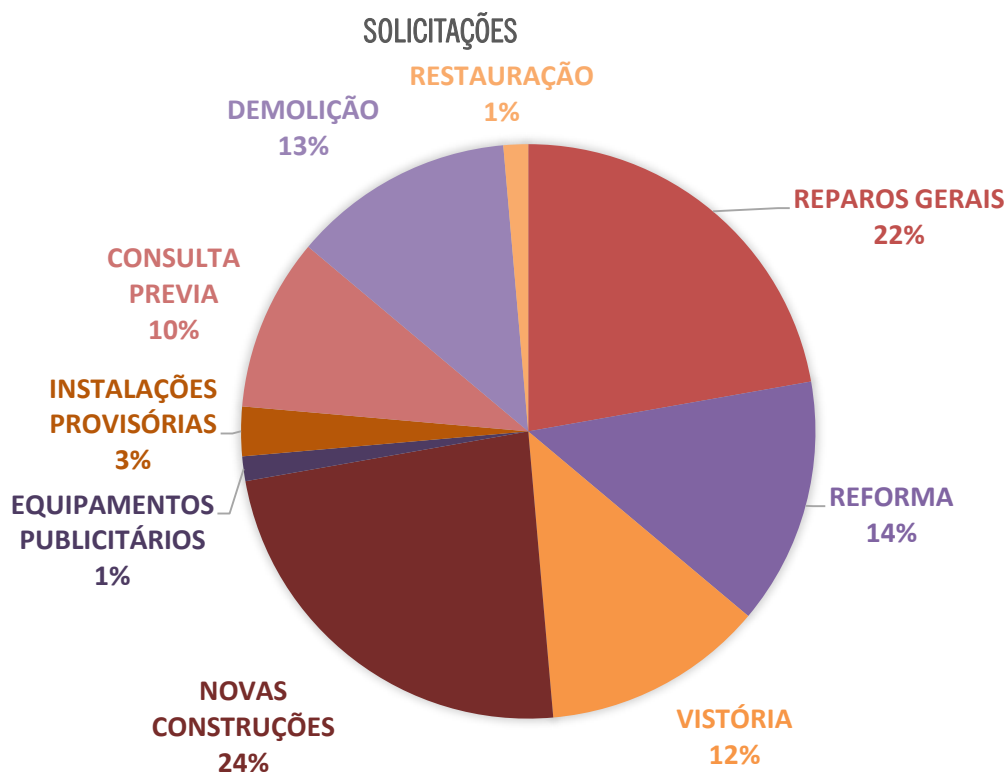
Nesse ano também houveram **embargos**, dois no total, ocasionadas pelo início das obras sem nenhuma solicitação ter sido encaminhada para o ETELF, dessa maneira os proprietários seriam notificados extrajudicialmente para a paralisação das obras.

Dois pareceres tiveram como resposta o **Compete a outro órgão**, geralmente essa resposta estava associada ao fato de o imóvel não possuir valores arquitetônicos a serem preservados e não fazer parte de um entorno homogêneo. O ETELF solicitava o encaminhamento para outro órgão, e durante o ano de 1984 o órgão era o Departamento de Urbanismo, Edificações e loteamentos – DUEL.

Dessa maneira, para uma melhor compreensão das respostas do ETELF as solicitações em 1984, foi elaborado o gráfico abaixo.



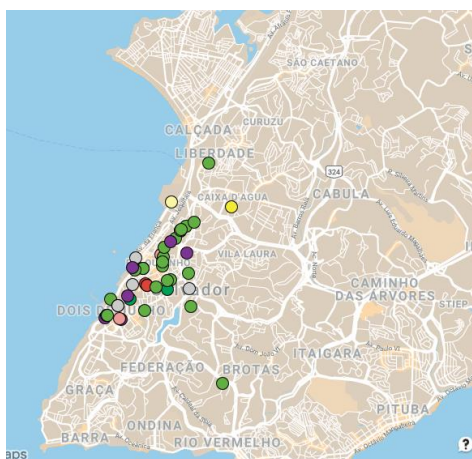
Quanto os pedidos, a maior parte das solicitações foram de nova construção, seguido de reparos gerais e reformas. No gráfico abaixo é possível observar a porcentagem de cada uma das solicitações.



Para ter acesso aos imóveis que foram elaborados pareceres em 1984 basta acessar o link:

<https://drive.google.com/open?id=1oXyixZfH24P5RXLIPzx4YFQ5F3lwMSwY&usp=sharing>

Figura 10 - Resposta as solicitações em 1984



FONTE: Plataforma MyMaps elaborado pela autora

## 2.1 Baixa dos Sapateiros

Foi considerada como Baixa dos Sapateiros como toda a Avenida José Joaquim Seabra e pequenas travessas que seu acesso se dá pela mesma Avenida, como também a Barroquinha. Não se configura como área tombada nem por esfera estadual ou federal, mas faz parte da Área de Proteção Rigorosa, estando no entorno imediato do Centro Histórico e Santo Antônio Além do Carmo que são tombados pelo IPHAN e reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.

Por se tratar de uma área comercial com muitos engenhos publicitário houve uma dificuldade de se localizar os imóveis, pois não havia numeração nas mesmas, para avaliar sua situação atual do imóvel e as consequências das respostas do ETELF na área.

Na microrregião da Baixa do Sapateiro foram encontrados sete pareceres, contando com doze solicitações. Dois pareceres apareciam com várias solicitações de consulta prévia para a demolição de algum dos imóveis apresentados para uma nova construção. Devido à falta de documentação para a análise dessa nova construção, como peças gráficas, não houve resposta.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>BAIXA DOS SAPATEIROS</b>	
	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>

136/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 236
66/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 273
	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 75
153/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 219
072/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 350
072/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 352
072/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 354
084/84	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, S/N
072/84	TRAVESSA ALFREDO REQUIÃO, 02
072/84	TRAVESSA ALFREDO REQUIÃO, 04
072/84	TRAVESSA ALFREDO REQUIÃO, 06
072/84	TRAVESSA ALFREDO REQUIÃO, 08

## 2.2 Barbalho


O Bairro do Barbalho está localizado na área contigua a área de proteção rigorosa, não estando em área tombada, mas ao longo da sua área encontram-se bens tombados individualmente. Dessa maneira, a sua análise também é feita a partir da observação de como poderia alterar a visibilidade do bem tombado individualmente.

Nesse primeiro ano de atuação do ETELF houve apenas um parecer na área, que pode ser observado na tabela abaixo, sendo de respostas favorável, limitando apenas o gabarito.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>BARBALHO</b>



	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
145/84	RUA EMÍDGIO SANTOS, 42

### 2.3 Centro

O Centro foi separado em duas regiões, dessa maneira a microrregião do Dois de Julho (ver item 2.5). Há nessa região uma dificuldade grande de se localizar os imóveis devido a quantidade de engenhos publicitários nas fachadas.

Quase todo o seu território está localizado na Área Contígua a Proteção Rigorosa, mas alguns trechos fazem parte da Área de Proteção Rigorosa, mais precisamente o final da Avenida Sete de Setembro e da Rua Carlos Gomes na direção da Praça Castro Alves e a Região conhecida como São Pedro.

Nessa área foram entregues quatro pareceres, sendo dois deles de parecer contrário, um de demolição e outro de reparos gerais. O pedido de demolição era de um imóvel que possuía valor arquitetônico (Figura 9) e o de reparos gerais era de um imóvel que possuía a portada tombada (Figura 11), uma vez que o pedido era para mudança de revestimento e isso prejudicaria a visibilidade do elemento decorativo tombado.

Figura 11 - Rua Carlos Gomes nº 145



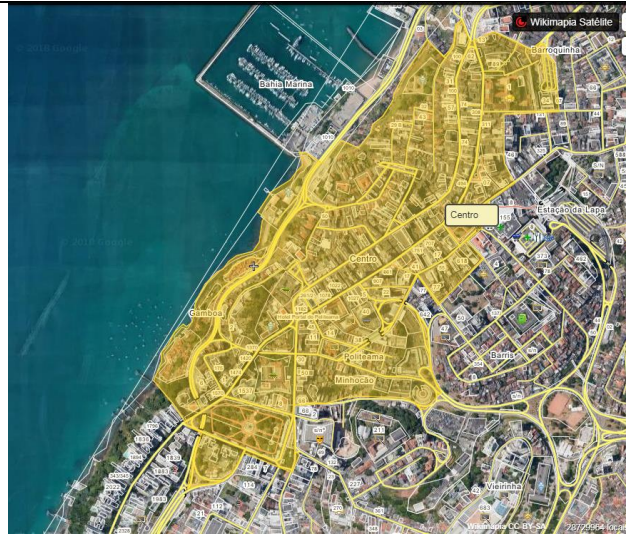
FONTE: ACERVO ETELF

Um dos pareceres teve resposta favorável, sendo uma consulta prévia para funcionamento de um banco e pôr no mesmo endereço funcionar um banco não haveria problema.

E por fim um parecer com encaminhamentos para a elaboração do projeto para uma nova construção, e por se tratar de uma área contigua eles estabelecem o gabarito máximo para a área.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta.

<b>CENTRO</b>



<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 230
155/84	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 737/751
060/84	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 756/774
129/84	RUA CARLOS GOMES, 145

## 2.4 Comércio

O Bairro do Comércio possui áreas de Proteção Rigorosa e a Área Contigua a essa proteção. Nesse ano foram elaborados seis pareceres de imóveis no bairro. Quatro deles foram de parecer favorável, sendo eles para colocação de engenho publicitário, nova construção e Reforma.

Houve uma vistoria no Complexo Turístico Marítimo, localizado na Avenida da França s/n (parecer nº134/84), onde estava sendo efetuada obras de reforma. O projeto arquitetônico apresentado estava incompleto, faltando informações importantes para a análise correta. A obra já se encontrava finalizada, houve alteração da volumetria original, mas segundo a análise do ETELF não causou danos maiores no imóvel, pois estava bem integrada e a fachada principal foi conservada os seus elementos arquitetônicos. Vale ressaltar que o imóvel em questão está em uma APR. Por avaliar a obra como criteriosa o escritório autorizou seu funcionamento por anteriormente se tratar de um imóvel semiabandonado.

É importante destacar a atuação do ETELF nesse caso, pois obras como essa acabam abrindo precedentes, uma vez que por considerarem uma obra criteriosa não houve qualquer menção de regulamentação do projeto arquitetônico no Escritório ou de abertura de uma ação civil pública por intervenção à revelia da autorização do órgão.

Foram duas respostas Compete a outro órgão. Esses imóveis estavam localizados em ACPR e não apresentavam valores arquitetônicos a serem preservados e as intervenções não alterariam a visibilidade dos bens tombados.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>COMÉRCIO</b>	
	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
118/84	AVENIDA CONTORNO, BAÍA MARINA
134/84	AVENIDA FRANÇA, S/N
099/84	PRAÇA DA INGLATERRA, EDIFÍCIO HOLANDA
181/84	PRAÇA VISCONDE DE CAYRU, 7
131/84	RUA MAURICIO DIAS, 24
148/84	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA FEDERAL

## 2.5 Dois de Julho

Como mencionado anteriormente, o Dois de Julho foi separado do Centro. Essa área é uma APR e o Conjunto da Rua do Sodré tombado em 1959 (SANT'ANNA, 2015).

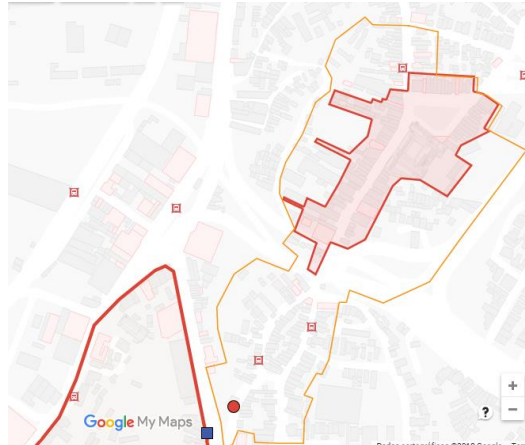
Nessa área foram elaborados seis pareceres. Os pareceres para uma nova construção e a consulta prévia foram de parecer favorável. Devido à falta de documentação dois deles não possuíram respostas, sendo um de reparos gerais e o outro uma consulta prévia. Dois imóveis foram de parecer contrário, sendo um deles de demolição e o outro de reforma.

<b>DOIS DE JULHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
106/84 025/84	RUA AREAL DE BAIXO, 36
179/84	RUA AREAL DE BAIXO, 40
074/84	RUA GABRIEL SOARES, 29
071/84	RUA GABRIEL SOARES, 54/51 <sup>a</sup>
155/84	RUA MARECHAL BITTENCOURT, 29/31
163/84	RUA NEWTON PRADO, 15

## 2.6 Liberdade

A Liberdade é um Bairro de Salvador que tem parte do seu território, a Lapinha e a Soledade, que faz parte da Área Contígua a Proteção Rigorosa. Além disso, o Conjunto Arquitetônico da Soledade (Figura 12) é tombado desde 1981 pelo IPAC (Decreto nº 28.398 de 10/11/1981 – Processo nº 0006/81).

Figura 12 - Poligonal de Tombamento da Soledade

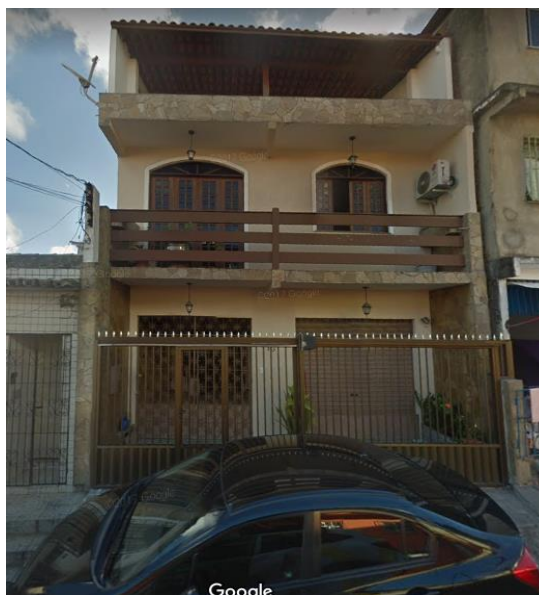


FONTE: IPAC

Em 1984 foram elaborados apenas dois pareceres, referentes a dois imóveis. Um deles, localizado na Rua Lima e Silva e obteve como resposta compete a outro órgão, por entenderem que não estava possuía valores arquitetônicos a serem preservados e nem estava na área tombada.

O outro parecer é referente a uma nova construção na Rua Artur Azevedo nº 13 (Figura 13) que teve parecer favorável, pois segundo o ETELF não interferia na ambiência.

Figura 13 - Imóvel sito a Rua Artur Azevedo, 13



Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

## LIBERDADE



PARECER	ENDEREÇO
151/84	RUA ARTUR AZEVEDO, 13
	RUA LIMA E SILVA, 116/3

### 2.7 Nazaré

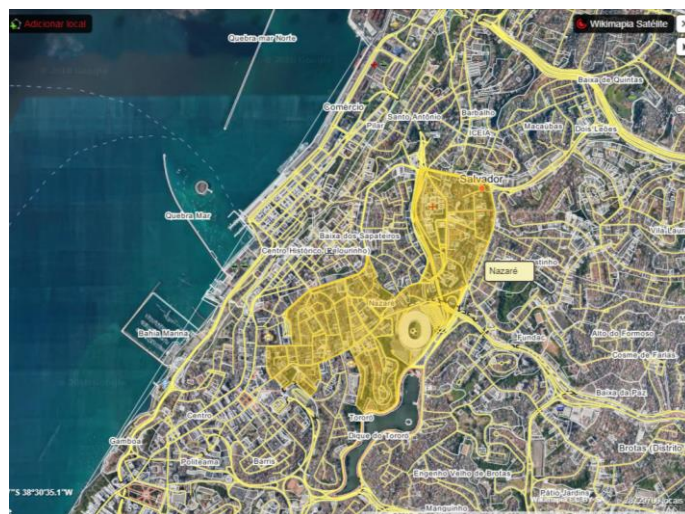
O bairro de Nazaré está localizado na Área Contigua. Foram elaborados onze pareceres no bairro. Foram cinco de pareceres favoráveis, sendo solicitações para instalações provisórias, reforma, reparos gerais e nova construção.

A instalação provisória seria para instalações de barracas no muro do Convento do Desterro, bem tombado isoladamente (Processo 030-T-38). Por se tratar de algo que poderia ser facilmente removido o ETELF foi favorável, mas enquanto estivesse lá estaria comprometendo a visibilidade do bem tombado. Quando observado hoje as barracas não existem mais.

Dos outros pareceres na área houve dois de resposta contrária, sendo uma nova construção. Houve também um embargo, a obra foi paralisada por não apresentar um projeto arquitetônico.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

# NAZARÉ



PARECER	ENDEREÇO
140/84	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
510/84	LADEIRA DA PALMA, 7
	LADEIRA DA PALMA, 9
172/84	LADEIRA DO GRAVATÁ, 55
110/84	LARGO DE NAZARÉ, 02
167/84	MURO DO CONVENTO DO DESTERRO,
	RUA DA POEIRA, 75/77
132/84	RUA FRANCISCO FERRARO, 9
167/84	RUA FREI HENRIQUE, 25
150/84	RUA JORNALISTA ARCHIMEDES GONZAGA, 14
123/84	RUA MARQUES DE BARBACENA, 13


## 2.8 Saúde

O Bairro da Saúde está na Área de Proteção Rigorosa. Nesse primeiro ano apenas uma intervenção em imóvel foi analisada pelo ETELF. O imóvel sito a Rua Pires de Carvalho nº 66 passou por uma vistoria onde foi observado que a obra já havia sido iniciada sem o devido alvará, sendo então embargada pelo IPHAN. Tratava-se de um



imóvel descaracterizado, sem valor histórico ou arquitetônico. Foi encaminhado ao proprietário algumas exigências (substituição da telha de fibrocimento por telha cerâmica e pintura com tinta à base d'água), e após o responsável técnico apresentar um conjunto de plantas é que a obra pode ser concluída, recebendo um parecer favorável.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>SAÚDE</b>	
	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
004/85	RUA PIRES DE CARVALHO, 66

### 2.9 Centro Histórico

O Centro Histórico de Salvador possui tombamento desde 1959, onde eram tombados trechos da Sé e do Passo e posteriormente, em 1984 foi delimitado uma nova poligonal envolvendo todo o seu território, além do reconhecimento pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.

Nesse primeiro ano do ETELF foram poucos os pareceres elaborados pelo ETELF, o que pode levar a alguns questionamentos, como o fato do Pelourinho estar entregue a informalidade ou até mesmo o condicionante econômico da população que vivia na área impedir de realizar melhorias nos imóveis que estavam em estado de

arruinamento avançado, mas muitos deles ainda originais de acordo com um mapa elaborado pelo IPAC no Estudo do Centro Antigo da Cidade de Salvador em 1984.

**Figura 14** - Estudo do Centro Antigo da Cidade de Salvador elaborado pelo IPAC - 1984



FONTE: ACERVO IPAC

Dos seis pareceres elaborados no Centro Históricos um deles era referente a iluminação das Praças Anchieta, 15 de Novembro e da Rua Alfredo de Brito onde o ETELF estabeleceu diretrizes para a iluminação.

Também foram elaborados vários pareceres para um só imóvel, como foi o caso do imóvel sito a Rua Luiz Viana, 1 (Atual Ladeira do Carmo), onde os dois pareceres faltaram documentação para análise e não houve uma resposta no ano de 1984.

Outro processo que se teve acesso foi para a construção de uma sorveteria no Belvedere da Sé. Foram elaborados três pareceres até que se fosse favorável. Em um primeiro momento não foi aceito por não ter sido apresentado o projeto do mobiliário, após esse parecer foi emitido outro com encaminhamento, até que no último apresentado o ETELF foi favorável, com a justificativa de ser de caráter prioritário. Foram menos de um mês até que a obra fosse de parecer favorável.

Por último houve um pedido de reparos gerais num imóvel sito a Rua Ruy Barbosa nº 14, que não pode ser analisado pela falta de projeto arquitetônico.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>CENTRO HISTÓRICO</b>	
	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
120/84	BELVEDERE DA SÉ
OFÍCIO 507/84	BELVEDERE DA SÉ
130/84	BELVEDERE DA SÉ
162/84	RUA RUY BARBOSA, 14
	RUA LUIZ VIANA, 1
	RUA LUIZ VIANA, 1
101/84	RUA ALFREDO DE BRITO - PRAÇA 15 DE NOVEMBRO - PRAÇA ANCHIETA

## 2.10 Santo Antônio além do Carmo

O bairro de Santo Antônio Além do Carmo além de estar sob Legislação específica de proteção rigorosa, foi incorporada no tombamento do Centro Histórico em 1984. A maior parte dos pareceres elaborado no ano de 1984 foram nesse bairro, totalizando onze pareceres, 20% do que foi elaborado pelo ETELF.

A maior parte foi de parecer favorável, sendo a maioria de solicitações para novas construções, seguido de reparos gerais e reforma.

Quando é analisado atualmente a Rua Direita do Carmo e a Rua Direita de Santo Antônio é observado um casario mais conservado, com menos intervenções que descaracterizaram os imóveis, mas o mesmo não acontece nas outras ruas.

O ETELF foi de parecer favorável a uma nova construção na Rua dos Perdões nº 9 (Figura 15) com a justificativa de que a intervenção não interferia no corpo da casa, mas quando o imóvel é observado atualmente foi feito uma construção no fundo e a fachada transformada em muro de entrada para a casa, dando acesso a uma garagem, descaracterizando totalmente o imóvel.

Figura 15 - Rua dos Perdões nº9



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Essa foi uma pratica observada ao longo das outras ruas mais a sentido sul do bairro, onde as fachadas foram adaptadas e um novo imóvel construído ao fundo. Além dos

pareceres que foram aprovados com encaminhamento, geralmente com a exigência de não se alterar a fachada e volumetria, que não eram atendidos.

Outro caso curioso foi no imóvel sito a antiga rua Cassiano Lopes, atual rua dos adobes nº 45/47, onde após o proprietário explicar o porquê das aberturas o ETELF foi de parecer favorável. Quando observamos o imóvel atualmente percebe-se que duas aberturas de portas foram alteradas transformando-se em uma abertura de garagem, mutilando então a fachada do prédio.

Figura 16 - Rua dos Adobes nº 45/47 (Rua Cassiano Lopes)



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO</b>



<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
104/84	IGREJA DOS 15 MISTÉRIOS
	RUA DO CARMO, 1
	RUA DOS ADOBES (CASSEANO LOPES), 45/47
060/84 061/84	RUA DOS ADOBES, 56
098/84	RUA DOS MARCHANTES, 45
082/84	RUA DOS PERDÕES, 09
081/84	RUA DOS PERDÕES, 109
159/84	RUA DOS PERDÕES, 49
179/84	RUA EDUARDO CARIBÉ, 16
073/84	RUA JOAQUIM TAVORÁ, 386
082/84	RUA PEDRO AMERICANO, 23

## 2.11 Bens Tombados Isoladamente

Quando os imóveis eram tombados individualmente, seja a nível Federal ou Estadual, cabia também ao ETELF a análise. No ano de 1984 foram dois bens protegidos com projetos analisados pelo ETELF, sendo eles:

### 2.11.1 Mercado Modelo

O Mercado Modelo é um edifício público neoclássico que data da segunda metade do século XIX, sendo a terceira casa de alfandega de Salvador. Foi tombado pelo IPHAN em 1966 (nº 0331-T)<sup>2</sup>. Está localizado na Praça Visconde de Cairu, no bairro do Comércio, estando incluído também na APR.

Em 1984 foi elaborado um parecer contrário as instalações de alguns cômodos no interior do edifício pela carência de informação da intervenção que seria realizada na edificação tombada.

## 2.12 Entorno de Bem Tombado Isoladamente

### 2.12.1 – Terreiro Casa Branca

O terreiro Ilê Axé Iyá Nassô Oká, conhecido como Terreiro Casa Branca surgiu por volta da primeira metade do século XIX e esta localizado na Avenida Vasco da Gama s/n. Seu tombamento inclui uma área de 6800 m<sup>2</sup> com edificação, as árvores, e os principais objetos sagrados, estando inscrito no Livro Histórico (nº 504 de 14/08/86 ) e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (nº 093 de 14/08/86) com nº 1067-t-82<sup>3</sup>.

Em 1984 houveram duas solicitações no entorno do Terreiro, todas partindo de um mesmo solicitante, o Posto Príncipe Esso, localizado defronte ao terreiro. Ambas as solicitações foram de parecer contrário. O primeiro Parecer (097/84) já contava com alvará de reforma nº 22098/84 de processo 393/84 da OCEPLAN, quando o ETELF solicita a remoção do posto pois ele atrapalhava a visibilidade do terreiro visto a partir de vários ângulos. Alguns meses depois é emitido um novo parecer com a mesma resposta. Observou-se que atualmente não existe nenhum posto na frente do terreiro.

## 3. 1985

O segundo ano do ETELF contou com mais de o dobro de pareceres em relação a 1984. Foram 209 pareceres e eles estão divididos em duas caixas. A *CAIXA 02 IT ETELF 1985* é a primeira das caixas, contando com 158 pareceres, já a *CAIXA 03 IT*

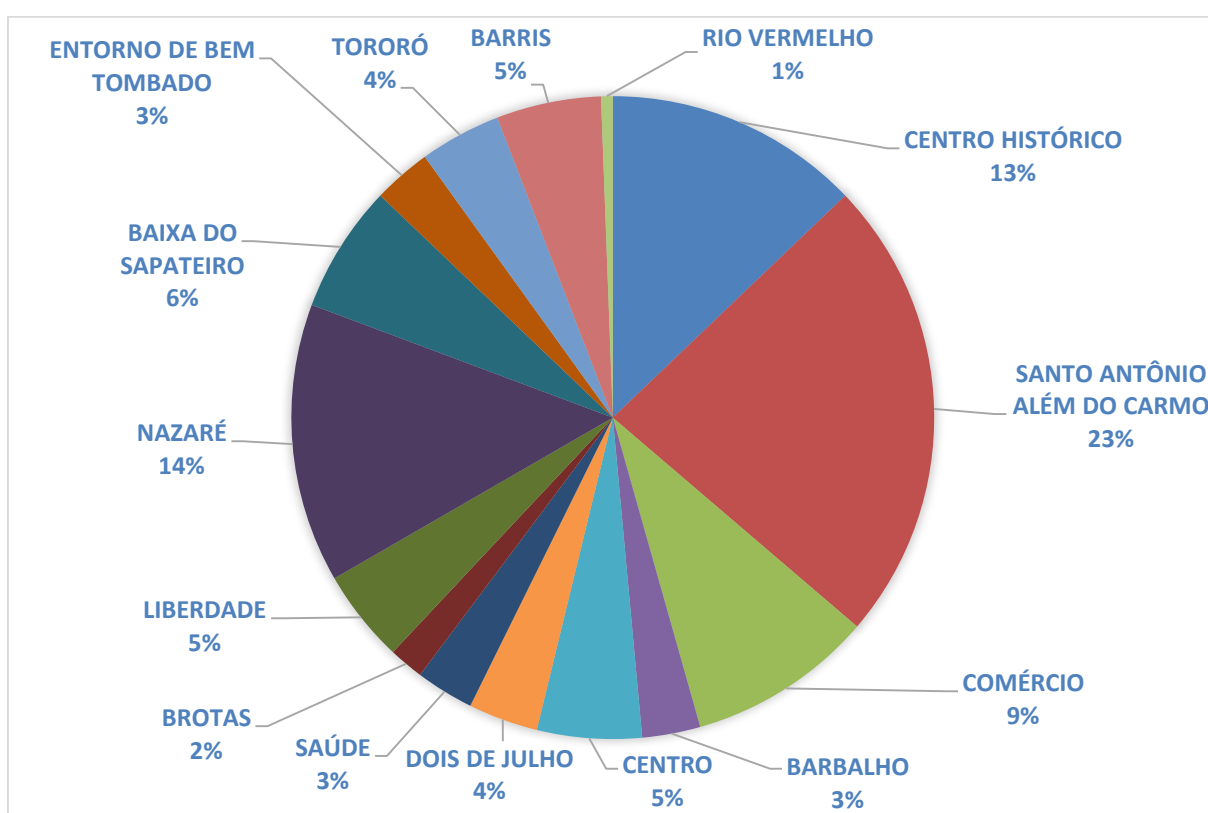
---

<sup>2</sup> Informações retiradas do Arquivo Noronha Santos do IPHAN

<sup>3</sup> idem

ETELF 1985 conta com 51 pareceres, atuando nas regiões da Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Centro, Comércio, Dois de Julho, Lapinha/Liberdade, Nazaré, Saúde, Centro Histórico e Santo Antônio além do Carmo, e com o acréscimo do bairro do Tororó, Rio Vermelho e dos Barris, além de atuar em bens tombados e entorno dos mesmos.

Abaixo podemos visualizar no gráfico a porcentagem de pareceres por áreas. Seguem sendo as áreas com maior número de pareceres elaborados pelo ETELF Santo Antônio além do Carmo com 23%, mais de 1/5 dos pareceres, Nazaré (14%) e agora Centro Histórico com 13%. Juntos eles somam metade dos pareceres.

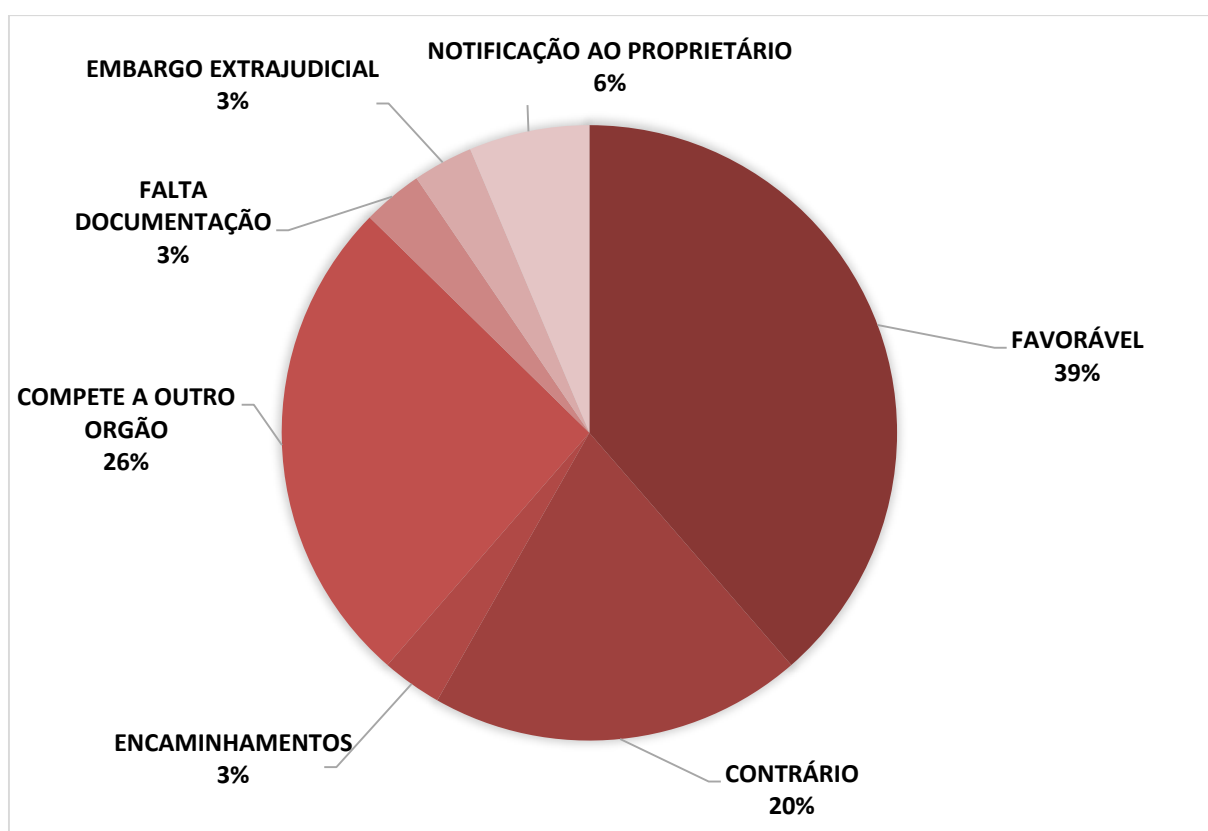


Diferente do ano anterior esse ano parece que foi firmado os pareceristas de cada uma das esferas, pois eles aparecem na grande maioria dos pareceres, sendo eles: Maria Rosa de C. A. Vasconcelos do SPHAN; Silvia Machado Leal do IPAC; e Maria Inez L (?) da PMS. Mas também apareceram outros ao longo do ano, mas numa quantidade limitada de pareceres, são eles: Eduardo Lemos, Luiz Augusto L. Machado e Ary Guimaraes do SPHAN; Malva Weinstein e Eugênio de Ávila Lins e da PMS.



Percebeu-se um amadurecimento nas respostas, seja pela experiência adquirida, ou mesmo pelo fato do ano de 1985 quase todos os pareceres foram elaborados pelos mesmos técnicos.

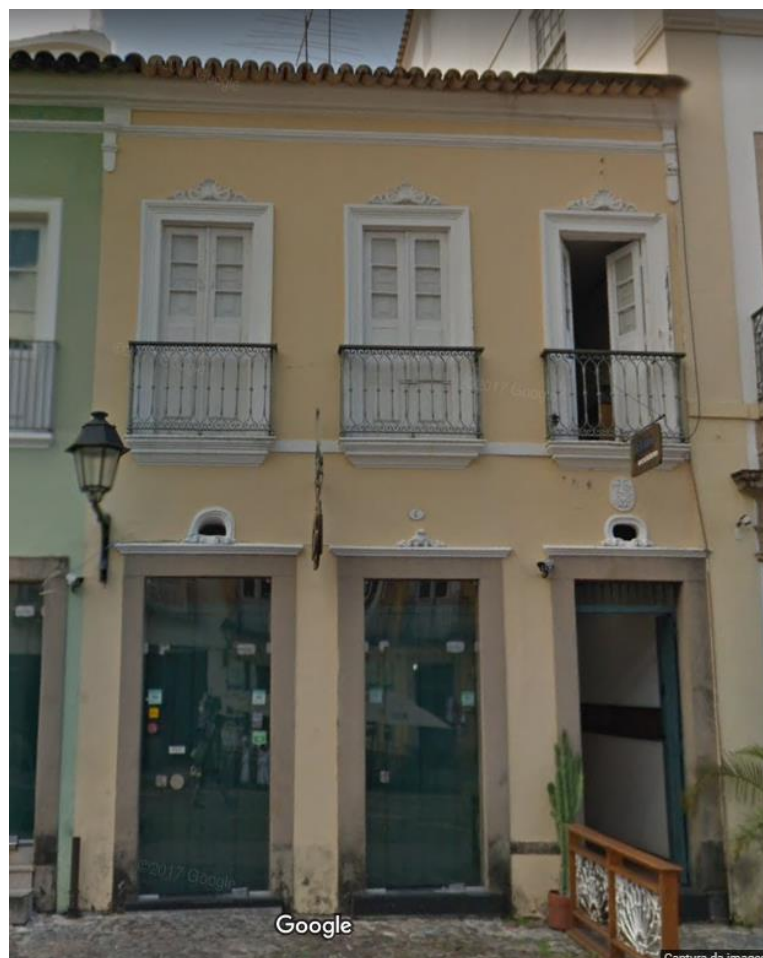
A maior parte dos pareceres analisados tiveram respostas favorável, sendo 39% do que foi analisado. Em seguida a resposta mais encontrada foi a de compete a outro órgão, principalmente nas novas regiões analisadas em 1985. No gráfico abaixo é possível observar a porcentagem de cada uma delas.



Foram 62 pareceres com resposta favorável. Geralmente esta resposta estava associada ao fato da intervenção proposta manter as características originais da edificação, geralmente isso queria dizer que não haveria alteração na fachada ou mudança da volumetria, isso se tratando de imóveis que possuíam valores a serem preservados.

Observamos isso no único pedido de restauração do ano de 1985, o imóvel sito na Praça 15 de Novembro nº 6 (Largo do Cruzeiro de São Francisco), no Centro Histórico, onde foi considerado que a intervenção proposta restaurava o prédio mantendo as características originais.

Figura 17 - Imóvel sito à Praça 15 de novembro, 6



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

Imóveis tiveram resposta favorável também por não possuírem valores ou por não estarem no entorno de algum monumento tombado ou mesmo estando não interferindo na sua visibilidade. Como é o exemplo que podemos ver na Figura 18, onde o imóvel localizado na Saúde, uma APR, por não possuir valores arquitetônicos a serem preservados a solicitação para reparos gerais foi aprovada.

Figura 18 - Imóvel sito à Rua do Genipapeiro nº 54

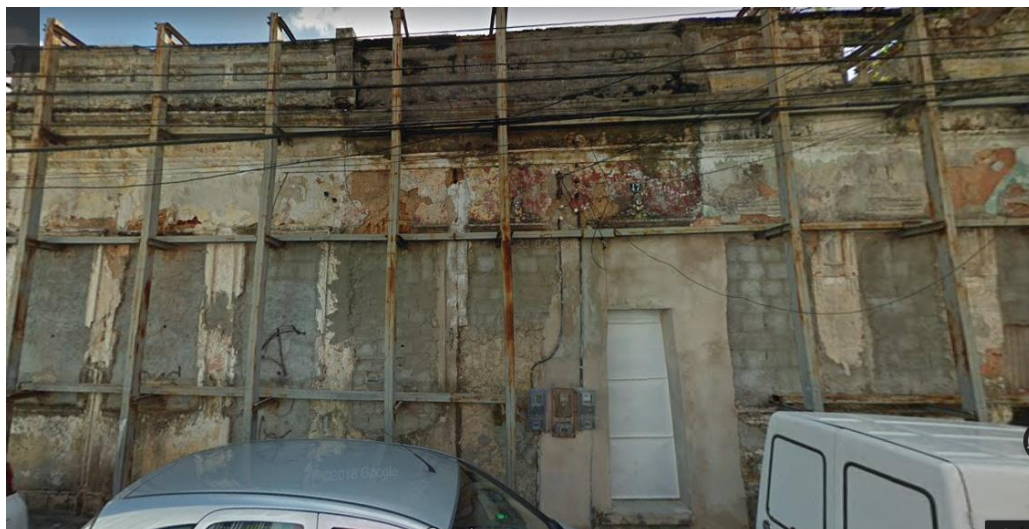


FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

Quanto aos de resposta contrária foram elaborados trinta pareceres. Em geral essas respostas estavam associadas ao fato do bem possuir elementos originais que durante a intervenção seriam modificados, ou mesmo não possuindo, mas fazendo parte de um conjunto harmonioso e a intervenção viria a romper com essa harmonia. Também foi possível observar que quando o pedido não se encaixava no que de fato a intervenção seria a resposta era desfavorável, tendo que o solicitante entrar com um novo pedido.

Mas nem sempre que a resposta não era favorável a intervenção, de fato isso era obedecido, o que mostra uma falha na fiscalização dos imóveis. Quando observamos o imóvel sito a Rua da Castanheda nº 49 no bairro de Nazaré (Figura 19) onde foi negada uma nova construção pelo imóvel ainda conservar a fachada original que embora em avançado estado de arruinamento ainda conservava elementos arquitetônicos originais.

Figura 19 - Imóvel sito a Rua Castanheda nº 49



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

Por se tratar de uma rua que segundo o ETELF ainda conservava um conjunto harmonioso o pedido foi negado, mas quando observamos o imóvel atualmente o que podemos encontrar é a fachada original ainda em avançado estado de arruinamento servindo como muro de entrada para o imóvel que foi construído no fundo do lote (Figura 20).

O ETELF foi contrário da demolição da fachada, e muito menos foi a favor de uma construção ao fundo separado da fachada original, mas é isso que é encontrado hoje no lote, não houve qualquer ação de manutenção da fachada que segue escorada e em avançado estado de arruinamento.

Figura 20 - Imóvel sito a Rua Castanheda nº 49



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2018

Uma parcela significativa dos pareceres teve como resposta '**Compete a outro órgão**', sendo 42 pareceres, totalizando 23% dos pedidos, principalmente nos novos bairros analisados que não apareceram em 1984. Essa resposta geralmente está associada ao fato do imóvel não ter valores arquitetônicos ou não está nas proximidades de um bem tombado, dessa maneira eles eram encaminhados ao Departamento de Controle do Ordenamento do solo (DCOS), anteriormente conhecido como DUEL.

Um questionamento que fica sobre essas respostas é que as vezes a mesma justificativa recebia parecer favorável e podemos ver isso tanto em áreas consideradas de proteção rigorosa quanto em áreas de proteção contígua, ou seja, que não era não rigorosa a análise das intervenções e a lei exigia apenas a limitação do gabarito quanto a visibilidade da APR.

Nesse ano foi observado dez pareceres com resposta **Notificação ao proprietário**. Era solicitado o comparecimento do proprietário no ETELF para prestar esclarecimentos ou apresentar o projeto arquitetônico da obra que já estava sendo executada.

Em seis casos os proprietários sofreram **Embargo Extrajudicial** por estar realizando a obra sem a devida licença, não se sabe o porquê da diferença entre apenas notificar o proprietário e já entrar com o embargo, mas em alguns casos aconteceram essa diferença de resposta e os pareceres foram feitos pelos mesmos técnicos.

Se tratando das solicitações, em 1985 a maior parte delas foi para reparos gerais e reforma. Foram 43 pedidos para reparos gerais seguidos de 40 para reforma, juntos totalizam a metade das solicitações.

Foram 21 pedidos para Novas Construções, 10 pedidos de demolição, 11 pedidos de consulta prévia e 14 vistorias realizadas, sejam elas por solicitações ou pela necessidade de se avaliar o imóvel. Já equipamentos publicitários teve apenas uma solicitação, instalações provisórias teve 2 pedidos e pela primeira vez surgiu o termo restauração nas solicitações. No gráfico abaixo é possível observar a porcentagem de cada uma das solicitações.

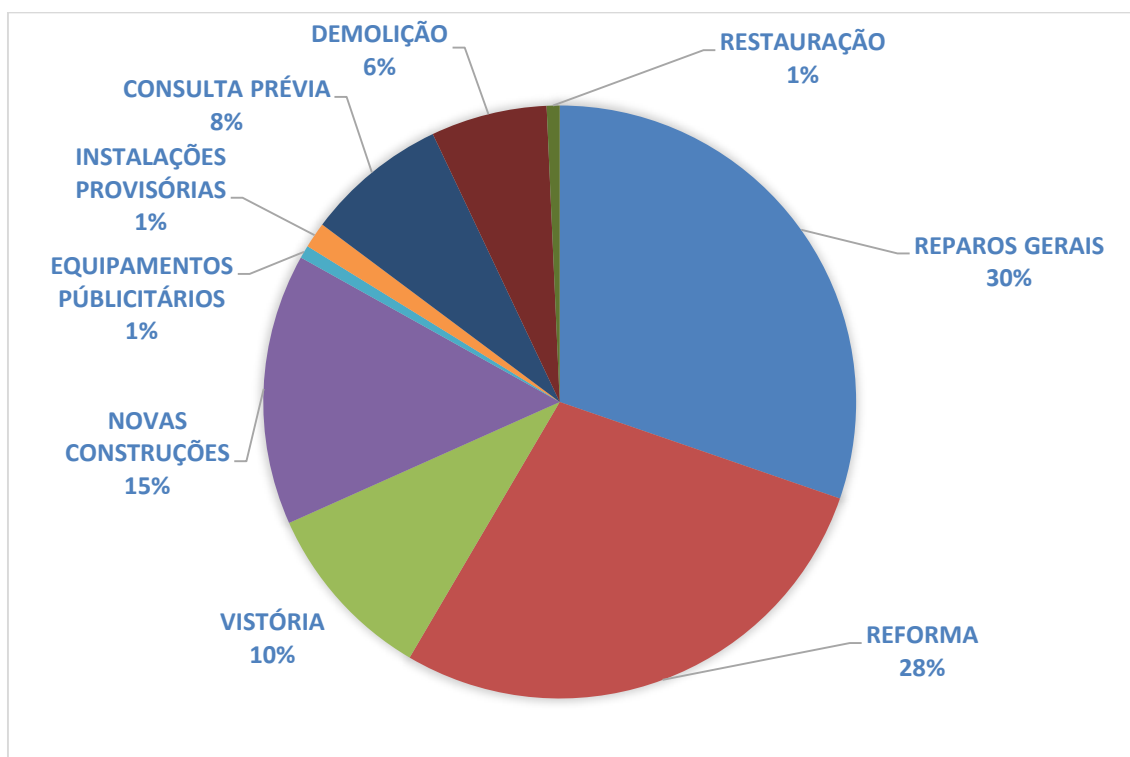
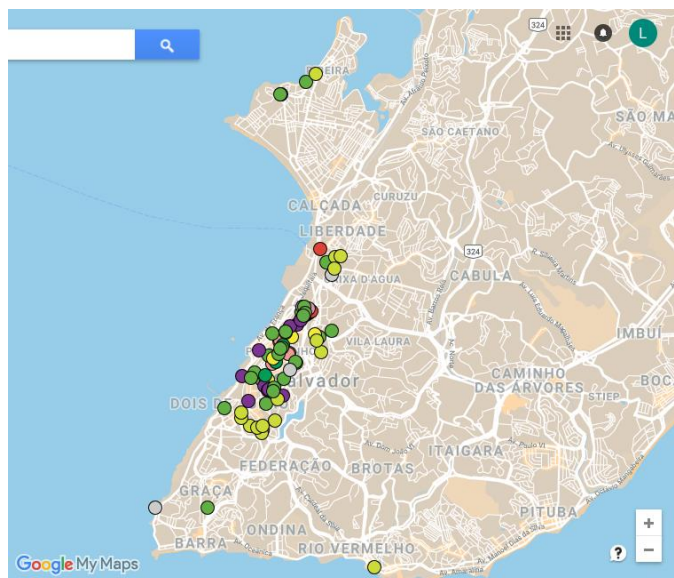


Figura 21 - Plataforma My Maps com os imóveis e as respostas das solicitações



FONTE: Elaborado pela equipe utilizando a plataforma MY MAPS do Google

Para ter acesso aos imóveis que foram elaborados pareceres em 1985 basta acessar o link abaixo:

<https://drive.google.com/open?id=1oXyixZfH24P5RXLIPzx4YFQ5F3lwMSwY&usp=sharing>

Alguns imóveis estão em ruas onde não foi possível encontrar o bairro onde estão localizados, geralmente associados a uma mudança no nome das ruas. Abaixo estão dispostos esses imóveis juntamente com a numeração do parecer para eventual consulta.

<b>NÃO LOCALIZADOS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
	TRAVESSA JULIO DAS NEVES, 5
	RUA FORTE DE SÃO DIOGO
	RUA MOACIR LEÃO, 49
	RUA MANOEL DE BARRETO, BEIRA MAR- 15
	RUA MONTE ALVENERE, 9
	PRAÇA ANA NERY, 3
	AVENIDA BARONESA, 3

### 3.1 Baixa do sapateiro

Foram elaborados 11 pareceres de imóveis localizados na Baixa do Sapateiro, a maior parte dele teve como resposta parecer favorável (4 deles). Mesmo fazendo parte da Área de Proteção Rigorosa algumas das solicitações tiveram como resposta Compete a outro órgão, geralmente associadas ao fato de não apresentarem valores a serem conservados e nem estarem no entorno de bens tombados.

O imóvel sito a Avenida José Joaquim Seabra 280/282, com uma solicitação feita pelas Lojas Insinuante, teve 5 pareceres elaborado pelo ETELF em um mês. O primeiro deles foi elaborado em 13 de junho de 1985 (Parecer 142/85), sendo de parecer favorável, mas salientando que a fachada com seus elementos originais e volumetria devem permanecer a mesma (Figura 22).

Figura 22 - Baixa do Sapateiro em 1902



FONTE: Disponível em <http://www.salvador-antiga.com/baixa-sapateiros/baixa-sapateiros.htm> acessado em 14 de setembro de 2018

Essa exigência permanece em mais dois pareceres (154/85 e 172/85) até que em 10 de setembro de 1985 sofre um embargo extrajudicial (168/85) por estarem executando a obra diferente do parecer entregue ao ETELF. Quando finalmente em 26 de setembro tem parecer favorável e encaminhamento das plantas para a DUEL.



Mas quando observamos o imóvel em 2015 (Figura 23) ele encontra-se completamente descaracterizado, sem qualquer elemento arquitetônico preservado, todas as aberturas foram modificadas.

Figura 23 - Imóvel sito a Avenida José Joaquim Seabra 280/282



FONTE: GOOGLE STREET VIEW - 2013

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>BAIXA DOS SAPATEIROS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
032/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 27
142/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 280/282
154/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 280/282
168/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 280/282
172/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 280/282
196/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 280/282
011/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 325
296/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 44
051/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 448
080/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 455
003/85	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 51
243/85	LADEIRA DA PRAÇA, 1

273/85	RUA CÔNEGO PEREIRA, 138
165/85	RUA CÔNEGO PEREIRA, 21

### 3.2 Barbalho

No Bairro do Barbalho foram analisados apenas 5 pareceres em 1985. Houveram 3 de resposta favorável e 2 obtiveram como resposta 'Compete a outro Órgão', pelos mesmos motivos antes apresentados. Foram 3 solicitações para reparos gerais e 2 para reforma.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

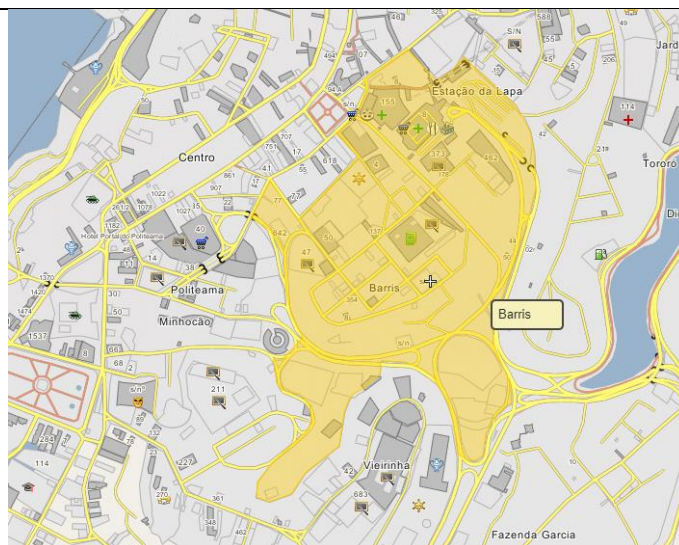
<b>BARBALHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
163/85	RUA AUGUSTO GUIMARÃES, 160
050/85	RUA PENTEÃO, 01
181/85	RUA ROCHA LEAL, 30
087/85	RUA THALES FREITAS, 4
023/85	RUA XAVIER MARQUES, 129

### 3.3 Barris

Todos os pareceres elaborados para o bairro dos Barris tiveram como resposta 'Compete a outro órgão', mesmo ele fazendo parte da Área Contigua a Proteção rigorosa.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

<b>BARRIS</b>
---------------



<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
169/85	RUA ALMEIDA SANDE, 36
263/85	RUA ALMEIDA SANDE, 456
223/85	RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA AYRES, 24
166/85	RUA CONSELHEIRO SPINOLA, 45
175/85	RUA DR JOÃO RIBEIRO CALDAS, 30
152/85	RUA LABATUT, 237
122/85	RUA LABATUT, 65
138/85	RUA MESQUITA DOS BARRIS, 202
184/85	TRAVESSA PAULO BISTO, 30/32
261/85	TRAVESSA PAULO BISTO, 30/32

### 3.4 Centro

Foram 9 pareceres em imóveis no Centro, sendo que 4 deles tiveram como resposta 'Compete a outro órgão'; 2 foram favoráveis e 1 deles contrário, sendo esse pedido para a reforma de um imóvel e o ETELF solicitou que fosse realizado um novo estudo para o imóvel. A maior parte dos pedidos foi para reparos gerais e os outros para reforma.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>CENTRO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
104/85	AVENIDA SETE DE SETEMBRO – 434
191/85	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 192
	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 434
301/85	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 715
267/85	RUA 24 DE FEVEREIRO, 03
299/85	RUA ALFREDO DE BARROS, 01
	RUA CARLOS GOMES, 39
203/85	RUA CARLOS OGMES, 69
277/85	RUA DO ROSÁRIO, 17

### 3.5 Centro histórico

Houve um significativo aumento dos pareceres no Centro Histórico quando comparamos com o ano de 1984. Foram elaborados um total de 22 pareceres, sendo a maior parte dessas solicitações de resposta favorável, totalizando 9 delas. A maior parte dos pedidos foram para reformas, seguidas de reparos gerais.

Não foi observada nenhuma grande alteração no casario do Centro Histórico, em geral foram apresentadas solicitações para reparos internos, mudança de gradil. Principalmente na região do Passo alguns proprietários foram notificados a comparecer no ETELF, pois obras irregulares foram denunciadas.

Uma obra irregular foi realizada nos fundos de um imóvel sito na Rua Gregório de Mattos nº 55, onde foi construído um anexo no fundo do imóvel. O ETELF solicitou ao setor jurídico que providenciasse a demolição do mesmo.

Um caso curioso que aconteceu no ETELF foi a solicitação que outro órgão analisasse a solicitação de reparos gerais no imóvel sito na Praça 15 de novembro nº 13, que

além de estar em área tombada, também está no entorno de muitos bens tombados individualmente.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>CENTRO HISTÓRICO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
293/85	CINE GLAUBER ROCHHA, S/N
100/85	ESTACIONAMENTO AZUL
200/85	LADEIRA DO PELOURINHO
146/85	LARGO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO
279/85	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO,13
196/85	PRAÇA DA SÉ, EDIFÍCIO TELMS, LOJA 1
119/85	PRAÇA DO PELOURINHO
238/85	PRAÇA DO TERREIRO DE JESUS, 2
141/85	PRAÇA MUNICIPAL
213/85	PRAÇA RAMOS DE QUEIROZ, 1
059/85	RUA 3 DE MAIO, 08
239/85	RUA ALFREDO DE BRITO, 51
147/85	RUA CHILE, 20
211/85	RUA DO PASSO, 26
240/85	RUA DO PASSO, 28
251/85	RUA DO PASSO, 38
240/85	RUA DO PASSO, 40
207/85	RUA GREGÓRIO DE MATOS
221/85	RUA J CASTRO RABELO, 16

047/85	RUA SALDANHA DA GAMA, 02
054/85	RUA SALDANHA DA GAMA, 15

### 3.6 Comércio

Em 1985 foram elaborados 16 pareceres no comércio, desses 7 foram de parecer favorável, 4 contrários, 2 compete a outro órgão, tendo um embargo extrajudicial e um encaminhamento, ou seja, diretrizes para elaboração do projeto.

A maior parte das solicitações seria para reparos gerais, seguidos de novas construções e reforma. Consulta prévia, instalação provisória e demolição tiveram cada um uma solicitação.

O que chama atenção nesse ano foi a solicitação para a demolição de dois imóveis situados na Rua Portugal nº26/28. Esses imóveis são os únicos exemplares remanescentes do cais das amarras (Figura 24). O ETELF foi de parecer contrário a demolição entendendo se tratar de exemplares da arquitetura do século XIX, e mais do que isso, além do valor arquitetônico encontrado no imóvel ainda há o valor histórico.

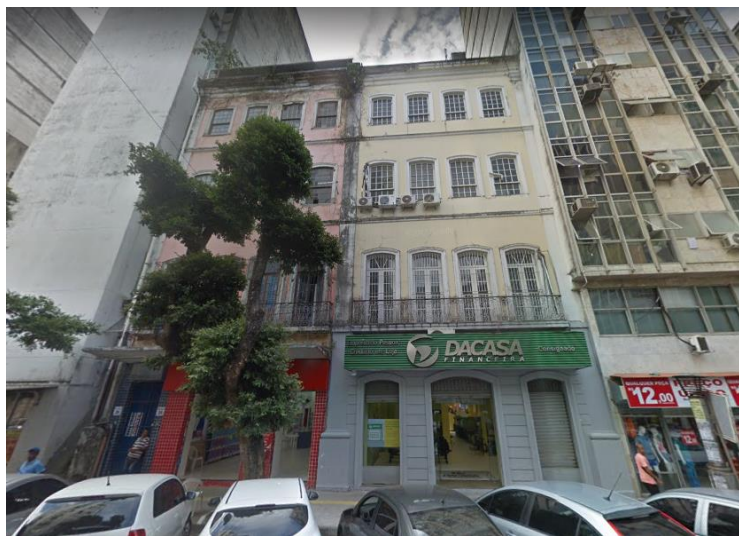
Figura 24 - Cais das Amarras, 1861



FONTE: Disponível em <http://www.bahia-turismo.com/salvador/antiga/cais-amarras.htm> acessado em 15 de setembro de 2018

É possível ainda encontrar esses dois imóveis atualmente, estão com o térreo modificados, mas esse parecer contrário a demolição proporcionou que os imóveis, que não são tombados isoladamente, permanecessem até os dias atuais.

Figura 25 - Imóveis sito a Rua Portugal 26/28



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>COMÉRCIO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
438/85	AVENIDA FREDERICO PONTES, 201
270/85	AVENIDA FREDERICO PONTES, 229
052/85	AVENIDA FREDERICO PONTES, 58
095/85	AVENIDA JEQUITAIA, 219
294/85	AVENIDA JEQUITAIA, 299
065/85	PRAÇA CAYRU, 07
182/85	PRAÇA CONDE DOS ARCOS, 1
202/85	RUA CONSELHEIRO LAFAYETE, 4

120/85	RUA DA ESPANHA, 2
250/85	RUA DIOGO DIAS, 2

### 3.7 Dois de julho

Na área do Dois de Julho foram elaborados seis pareceres, dos quais a metade obteve parecer favorável. Um deles não pode ser analisado pela falta de documentação, um pedido de demolição foi teve parecer contrário.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>DOIS DE JULHO (6)</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
168/85	BECO MARIA DA PAZ, 40/46
	LADEIRA DOS AFLITOS, 23/25
220/85	RUA AREAL DE CIMA, 96
210/85	RUA GABBRIEL SOARES, 13
083/85	RUA JOAQUIM MAIA, 7
040/85	RUA OSCAR FREIRE, 40

### 3.8 Entorno de bem tombado

#### 3.8.1 Perímetro do Subdistrito da Penha 464-T-52

No entorno da Igreja Nossa Senhora do Bonfim (0122-T-38), localizada na Ladeira do Bonfim, s/n, tombada isoladamente no Livro de Belas Artes em 17 de junho de 1938 pelo IPHAN, foi delimitada uma poligonal onde todos os projetos na área deveriam ser analisados pelo ETELF.



Figura 26 - Poligonal de Entorno da Igreja Nossa Senhora do Bonfim



FONTE: IPAC

Nessa área foram analisadas 2 solicitações localizadas na Praça Senhor do Bonfim. A primeira delas foi do imóvel sito a Praça Senhor do Bonfim nº 27 (Parecer 140/85) que solicita uma reforma no imóvel, sendo a construção de uma nova cobertura dos fundos, o ETELF foi de parecer favorável.

O outro imóvel localizado também na Praça do Senhor do Bonfim s/n solicitava uma nova construção, que teve parecer contrário por parte do ETELF, pois para a construção desses imóveis envolvia a demolição de exemplares da arquitetura do século XIX.

Figura 27 - Imóveis a Praça Senhor do Bonfim



FONTE: ACERVO ETELF CAIXA 02 IT 1985

Dois outros pareceres foram elaborados relacionados a um imóvel sito a Rua Terceiro Barreiro nº 36 e na Rua Visconde de Caravelas nº 48 que estavam fora da área de entorno da Igreja Nossa Senhora do Bonfim e por isso era responsabilidade de outro órgão analisar.

### 3.8.2 Solar Boa Vista

O Solar Boa vista está localizado no Engenho Velho de Brotas, era um solar urbano, sendo a residência da família de Castro Alves e foi transformada em meados do século XIX em uma casa de saúde. Está abandonado desde 2013 após o seu incêndio. Foi tombado pelo IPHAN em 16 de outubro de 1941 (nº de processo 0288-T).

Em 1985 foram solicitadas 3 novas construções, todas na Rua Marques de Abrantes, que não foram localizados no mapa, por provavelmente ter modificado o nome. Dois desses pedidos foram de parecer favorável e um contrário.

## 3.9 Liberdade

Foram elaborados 8 pareceres na Liberdade, sendo que desses 4 não emitiram resposta por entender que cabia a outro órgão a análise. Na poligonal tombada pelo IPAC tiveram duas solicitações, uma nova construção, que foi negada e um embargo pela realização de uma obra sem a devida licença. O único parecer favorável foi numa solicitação no largo da lapinha.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>LIBERDADE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
060/85	LARGO DA LAPINHA, 27
232/85	LARGO DA LIBERDADE, 2
131/85	RUA AUGUSTO GUIMARÃES, 141
190/85	RUA AUGUSTO GUIMARÃES, 160
106/85	RUA BRIGADEIRO PESSOA DA SILVA
275/85	RUA LIMA E SILVA, 52
182/85	RUA PADRE DIDEBOT ALMEIDA, S/N
214/85	RUA VILA DA GRAÇA, 79

### 3.10 Nazaré

No bairro de Nazaré foram elaborados 24 pareceres em diferentes imóveis. A maioria das solicitações teve parecer favorável, sendo 10 num total, sendo em parte de reparos gerais. Muitos dos pareceres foram encaminhados para outro órgão com o entendimento que não estava no entorno de nada tombado.

Quanto aos pareceres que tiveram uma resposta contrária ao que foi solicitado foram apenas 4 deles, sendo um deles o imóvel sito à Rua da Mouraria nº56 (Figura 28), sendo uma consulta prévia de reforma, onde foi considerado que a Rua da Mouraria mantinha um conjunto harmonioso e o que foi solicitado estaria descaracterizando, dessa maneira um novo estudo deveria ser realizado um novo estudo de fachada.

Figura 28 - Rua da Mouraria com destaque para o Imóvel 56



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Outro caso que foi contrário foi apresentado na página 39, onde o ETELF emitiu parecer contrário e mesmo assim foi construído, contrariando o parecer do escritório. Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>NAZARÉ</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
046/85 071/85	PRAÇA ANA NERY, 03
101/84	RUA BOULEVARD SUIÇO, LOTE 11
214/85	RUA BOULEVARD SUISSO, 12
265/85	RUA CASTANHEDA, 47
266/85	RUA DA INDEPENDÊNCIA, 30
286/85	RUA DA MANGUEIRA, 26
305/85	RUA DA MANGUEIRA, 39
171/85	RUA DA MOURARIA, 56
171/85	RUA DA MOURARIA, 58
286/85	RUA DE TINGUI, 48
264/56	RUA DIREITA DA PIEDADE 48 A

114/85	RUA DO AMPARO, 33
099/85	RUA DO CARRO, 50
245/85	RUA DO LIMOEIRO
	RUA FERNANDES RIBEIRO, 4
170/85	RUA FONTE DA VOVÓ, 55
109/85	RUA FRANCISCO FERRARO, 09
152/85	RUA FRANCO VELASCO, 2
152/85	RUA FREI CANECA, 11
088/85	RUA FREI HENRIQUE, 25
272/85	RUA LUIZ GAMA, 86
145/85	RUA MANGUI, 63
093/85	RUA RENATO MEDRADO, 34

### 3.11 Rio vermelho

O Rio Vermelho não faz parte da Área de Proteção Cultural e Paisagística estabelecida pela Lei Especifica Municipal 3.289/83, mas seu Conjunto Arquitetônico e Paisagístico (Figura 29) foi tombado pelo Estado em 1985 (Processo 006/85).

Figura 29 - Poligonal de Tombamento do Rio Vermelho pelo IPAC



Nesse primeiro ano como conjunto tombado foi elaborado apenas um parecer na área e se tratava de um imóvel localizado na rua João Gomes nº 246, por ser um imóvel sem valores arquitetônicos a obra teve parecer favorável.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>RIO VERMELHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
157/85	RUA JOÃO GOMES, 246

### 3.12 Santo Antônio além do Carmo

O Bairro de Santo Antônio Além do Carmo foi o que mais teve pareceres elaborados pelo ETELF em 1985 e o único que teve mais respostas contrárias. Foram 40 solicitações das quais 14 não foram autorizadas. Além disso foram 4 proprietários notificados a comparecer ao órgão para prestar esclarecimentos por obras irregulares e 4 embargos extrajudiciais. Alguns dos imóveis já tendo sofrido embargo e mesmo

assim continuava a executar as obras, como foi o caso do imóvel sito a Rua dos Ossos nº 33 (Parecer 247/85).

Foram 6 pedidos para nova construção, todos negados, como por exemplo a solicitação para o imóvel sito a Rua Casseano Lopes nº 40, atual Rua dos Adobes, onde a solicitação para uma nova construção não foi de parecer favorável, pois o projeto não seguia o alinhamento da rua e eliminava a fachada existente. O que encontramos hoje é uma nova construção mais recuada e a fachada antiga servindo como muro de entrada (Figura 30). Mas isso não foi autorizado pelo ETELF, foi uma obra irregular que descaracterizou o imóvel.

Figura 30 - Rua Casseano Lopes nº 40 - Atual Rua dos Adobes



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Outro caso bem parecido com o citado anteriormente foi o pedido de reforma no imóvel sito à Rua dos Adobes nº10 (Figura 31) que foi negado pelo ETELF com a justificativa de que a feição original não deveria ser desconfigurada. Hoje o imóvel manteve a sua fachada, porém a mesma teve seus vãos fechados com cobogós e também funcionando como um muro de entrada para o imóvel que foi recuado.

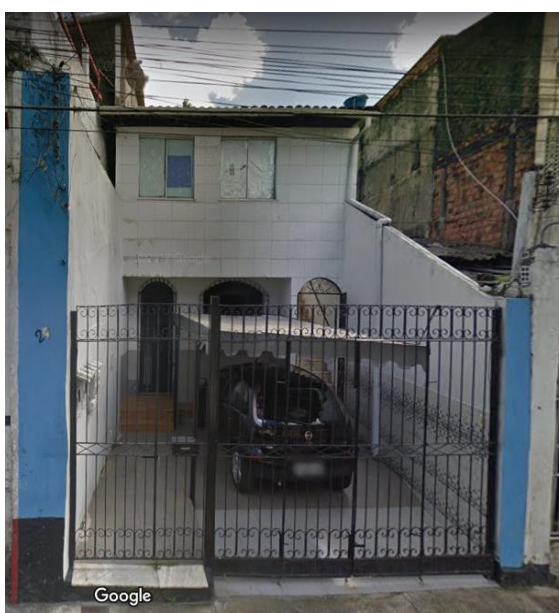
Figura 31 - Rua dos Adobes nº10



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

No Parecer de nº 290/85 houve um pedido de reforma no imóvel sito a Rua dos Adobes nº 20 (Figura 32), no qual o ETELF se mostra contrário a demolição da fachada e o recuo de 5,30 metros. Como podemos observar não foi respeitada, e atualmente o imóvel encontra-se sem a fachada no alinhamento da rua e recuado em relação aos outros imóveis.

Figura 32 - Rua dos Adobes nº 20



FONTE: GOOGLE STREET VIEW



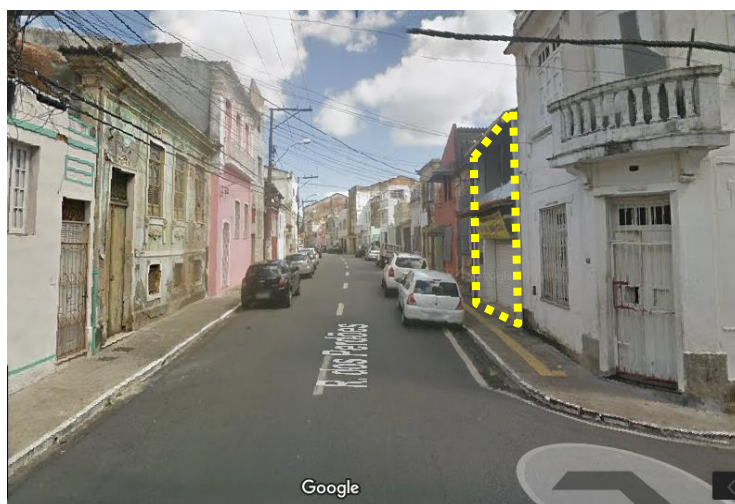
Outro pedido de reforma negado pelo ETELF se refere ao imóvel sito na Rua dos Perdões nº40 (Figura 33). A justificativa era que o projeto desconfigurava o imóvel e quebraria a harmonia existente no conjunto. Observando imóvel atualmente o que vemos é um imóvel completamente descaracterizado e que quebra a harmonia do conjunto (Figura 34), que já vinha sofrendo com a descaracterização, como podemos observados nos casos citados acima.

Figura 33 - Rua dos Perdões nº 40



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Figura 34 - Rua dos Perdões com destaque para o imóvel 40



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

O que podemos perceber ao longo do ano de 1985 em Santo Antônio Além do Carmo foi que as obras que descaracterizavam o casario não foram aprovados pelo ETELF, sendo feitos à revelia e a inexistência de fiscalização. Porém, temos que levar em consideração o fato que existem mais de 28 anos ainda pela frente, onde em algum desses momentos o ETELF pode ter vindo sim a autorizar as obras nesses imóveis, o que só no final desse trabalho vai se ter a certeza.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
103/85	PRAÇA 15 MISTÉRIOS,1
079/85	RUA CASSEANO LOPES, 40
236/85	RUA CASSEANO LOPES, 4
247/85	RUA DIREITA DE SANTO ANTÔNIO, 174
289/85	RUA DIREITA DE SANTO ANTÔNIO, 51
278/85	RUA DIREITA DE SANTO ANTÔNIO, 527
	RUA DIREITA DO CARMO
185/85	RUA DIREITA DO CARMO, 20
134/85	RUA DO CARMO, 20
211/85	RUA DO CARMO, 20
242/85	RUA DO CARMO, 32
247/85	RUA DOS ADÔBES 40
019/85	RUA DOS ADÔBES, 10
290/85	RUA DOS ADÔBES, 20
186/85	RUA DOS CARVÕES, 32
206/85	RUA DOS MARCANTES, 1
189/85	RUA DOS OSSOS, 19
306/85	RUA DOS OSSOS, 19

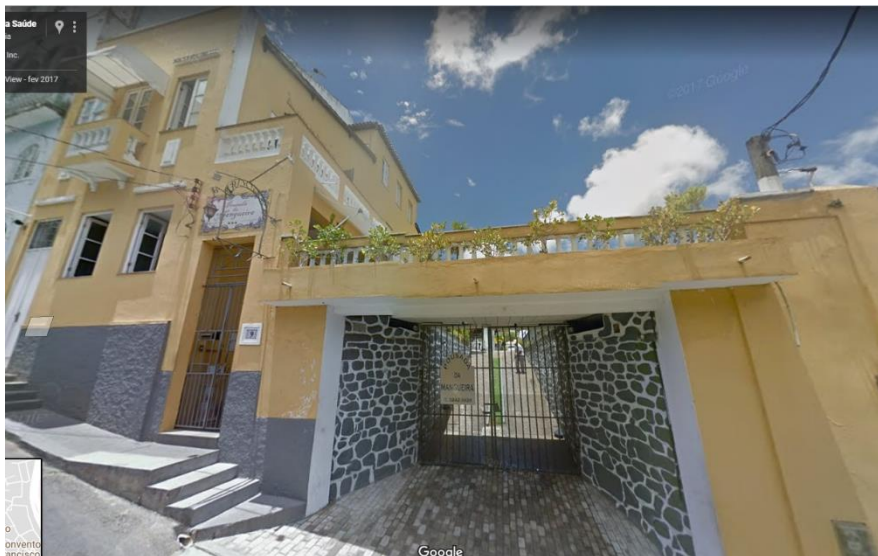
284/85	RUA DOS OSSOS, 20
021/85	RUA DOS OSSOS, 22
175/85	RUA DOS OSSOS, 22
247/85	RUA DOS OSSOS, 33
247/85	RUA DOS OSSOS, 56
037/85	RUA DOS PERDÕES, 02
291/85	RUA DOS PERDÕES, 108
30/85	RUA DOS PERDÕES, 19
029/85	RUA DOS PERDÕES, 29
070/85	RUA DOS PERDÕES, 39
125/85	RUA DOS PERDÕES, 39
021/85	RUA DOS PERDÕES, 40
247/85	RUA DOS PERDÕES, 49
233/85	RUA JOAQUIM TAVORÁ, 290
	RUA JOAQUIM TAVORÁ, 79
061/85	RUA PEDRO AMERICANO, 19
024/85	RUA PEDRO AMERICANO, 20
167/85	RUA PEDRO AMERICANO, 20
300/85	RUA RIBEIRO DOS SANTOS, 40
073/85	RUA RIBEIRO DOS SANTOS, 46 (RUA DO PASSO)
260/85	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 54
	TRAVESSA DOS PERDÕES

### 3.13 Saúde

Em 1985 no bairro da Saúde foram elaborados 4 pareceres. Um deles era uma consulta prévia sobre os imóveis na Ladeira da Saúde nº 9 (Figura 35) e 11, onde o ETELF deu encaminhamentos para a consolidação dos mesmos e reconstituição da

volumetria. O imóvel de numeração 9 atualmente funciona como uma pousada o que leva a crê que as diretrizes que o ETELF encaminhou foram executadas.

Figura 35 - Imóvel sito a Ladeira da Saúde nº 9



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

As outras duas solicitações foram para Reparos Gerais e Reforma que teve como resposta um parecer favorável, pois os dois imóveis não possuíam valores arquitetônicos a serem preservados.

<b>SAÚDE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
075/85	LADEIRA DA SAÚDE, 09
075/85	LADEIRA DA SAÚDE, 11
177/85	RUA DO GENIPAPEIRO, 40
208/85	RUA DO GENIPAPEIRO, 54
OFICIO 015/85	RUA PIRES DE CARVALHO, 66

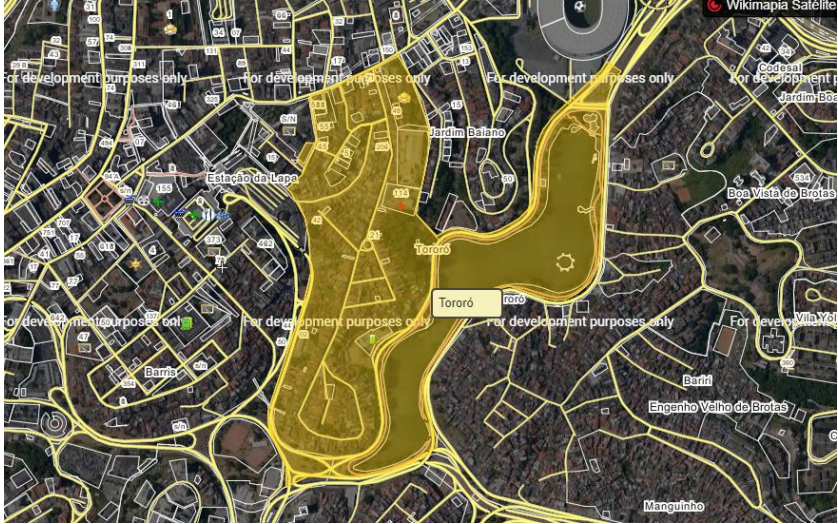
### 3.14 Tororó

O Tororó faz parte da Área Contígua a área de proteção rigorosa segundo a lei municipal 3.289/83. Das as 7 solicitações apenas uma não competia a análise por

outro órgão. Um pedido para uma nova construção na Rua Amparo do Tororó nº 163 foi de parecer favorável pelos técnicos do ETELF.

Mais imóveis foram analisados pelos mesmos parecerista na mesma rua e foram encaminhados para outro órgão com a justificativa de não existir monumento tombado nas proximidades, mas o de nº 163 não foi. Após em primeiro momento ter como resposta que competia a DCOS a análise (Parecer 118/85), o pedido volta para o ETELF (Processo 5015 DCOS) e então tem parecer favorável pelo ETELF.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta, juntamente com a delimitação da área:

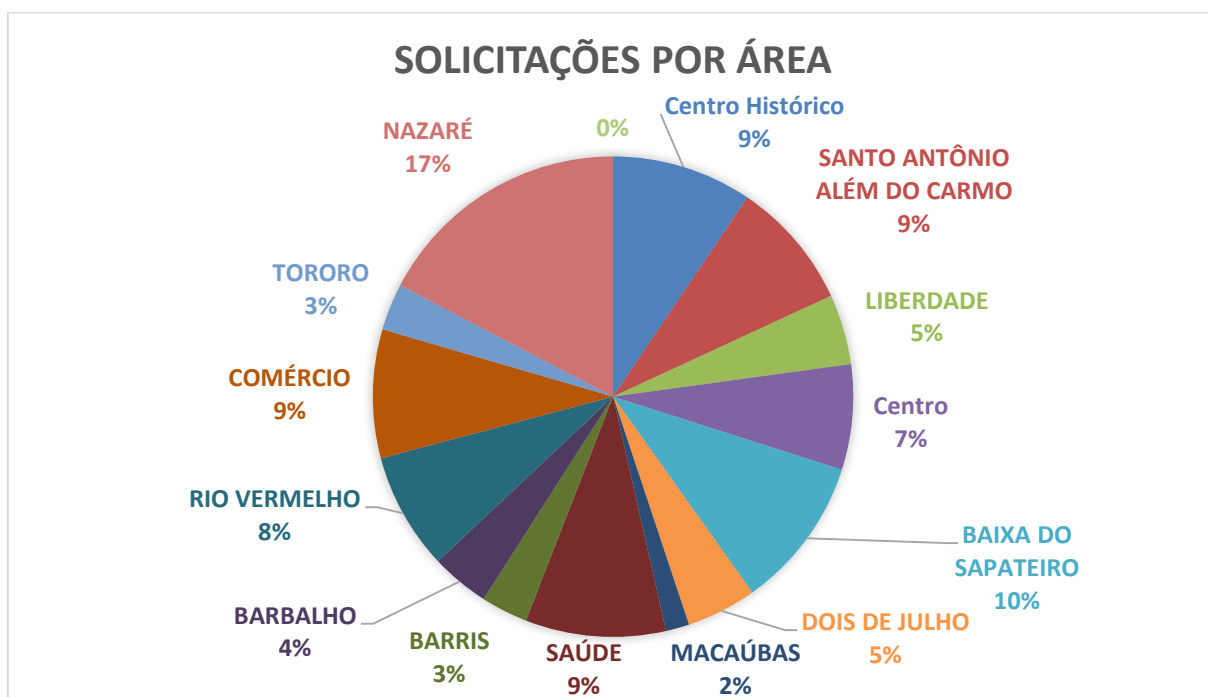
<b>TORORÓ</b>	
	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
225/85	AVENIDA FERNANDES RIBEIRO, 4
157/85	AVENIDA FERNANDES RIBEIRO, 73
118/85	RUA AMPARO DO TORORO 163
131/85	RUA AMPARO DO TORORO, 163
209/85	RUA AMPARO DO TORORO, 207
249/85	RUA AMPARO DO TORORO, 131

	RUA DO AMPARO, 33
155/85	RUA JOSÉ DUARTE, 28
222/85	RUA JOSÉ DUARTE, 136

#### 4. 1986

Foram encontrados 158 pareceres em 1986, podendo ser encontrados na CAIXA 03 IT 1986. Nesse ano tiveram pareceres nas regiões da Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Centro, Comércio, Dois de Julho, Lapinha/Liberdade, Nazaré, Saúde, Centro Histórico e Santo Antônio além do Carmo, Tororó, Rio Vermelho e dos Barris, com o acréscimo do bairro de Macaúbas, além de atuar no entorno de bens tombados.

Abaixo podemos visualizar no gráfico a porcentagem de pareceres por áreas. Seguem sendo as áreas com maior número de pareceres elaborados pelo ETELF Nazaré (17%), Baixa dos Sapateiros (10%) e Centro Histórico (9%).



Diferente dos anos anteriores é notório a diminuição dos pareceres elaborados em Santo Antônio Além do Carmo, isso pode ser um reflexo dos anos anteriores, onde mesmo com o ETELF sendo contrário aos projetos eles eram executados à revelia, então nesse ano foram para a direto para a informalidade.

Nesse ano as únicas pareceristas foram Maria Rosa de C. A. Vasconcelos do SPHAN, Silvia Machado Leal do IPAC e Maria Inez (?) da PMS, que foram responsáveis pela maior quantidade de pareceres elaborados nos anos anteriores.

Assim como nos anos anteriores a maioria dos pareceres tiveram respostas favoráveis, cerca de 70 deles, o que equivale a quase metade do que foi analisado em 1986. Foram apenas 22 com respostas contrárias, 32 competiam a outro órgão e foram realizadas três vistorias para análise em loco dos imóveis, geralmente estavam associadas ao fato do imóvel correr risco de desmoronamento.



Quanto às solicitações, 43 delas foram para reparos gerais nos seus imóveis, 39 para reforma, 25 para novas construções. Para uma melhor compreensão foi elaborado o gráfico abaixo onde é possível compreender os pedidos que ocorreram.

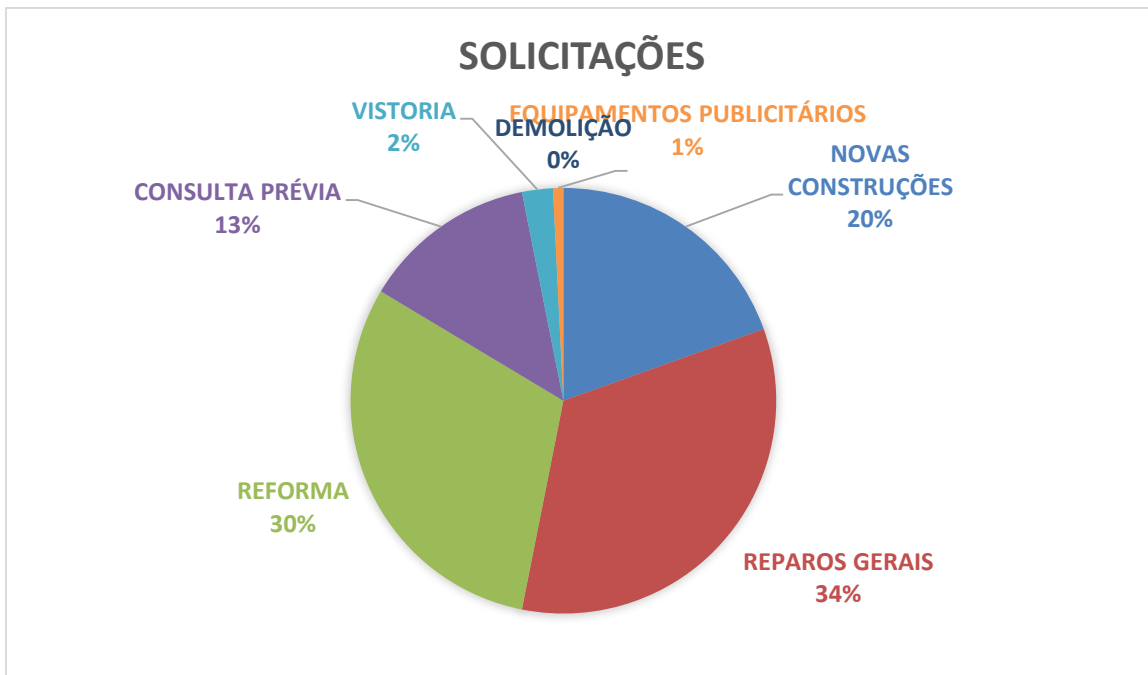
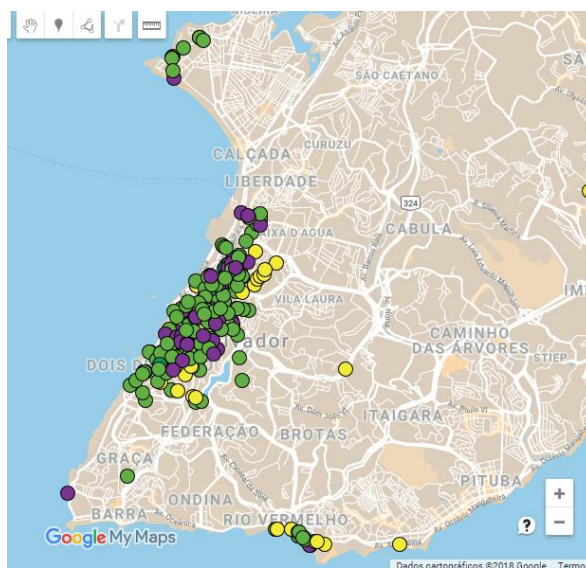


Figura 36 - Plataforma My Maps com os imóveis e as respostas das solicitações



FONTE: Elaborado pela equipe utilizando a plataforma MY MAPS do Google

Para ter acesso aos imóveis que foram elaborados pareceres em 1986 basta acessar o link abaixo:

<https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1SFZVvZOiw5gloQ1ip6yD9noayLSpN8fz&ll=-12.963858328373062%2C-38.52557253947907&z=13>



#### 4.1 Baixa dos Sapateiros

Nesse ano forem elaborados 12 pareceres relacionados a 9 imóveis na região conhecida como Baixa dos Sapateiros. De todos os analisados o único que teve parecer contrário tinha como justificativa que o pedido de reparos gerais não se enquadrava.

No parecer de número 310/86, emitido no dia 20 de outubro de 1986 o solicitante faz uma consulta prévia sobre uma nova construção no imóvel sito à Avenida José Joaquim Seabra nº 36. Após a vistoria do ETELF foi estabelecido que o requerente devesse preservar o pavimento superior que ainda conservava elementos arquitetônicos, enquanto o pavimento de baixo já havia modificado as suas envasaduras. No parecer é deixado bem claro que

“Quanto à fachada, o requerente deverá preservar o trecho superior da mesma inclusive cimalthas, cercaduras de janelas, esquadrias, etc. O trecho inferior deverá ser adaptado para loja porem eliminando os pilares entre as portas de ferro existentes e abrindo um só vão.  
O telhado, deverá estar em bom estado de conservação e ser resguardado na sua volumetria, ou seja, inclinação do telhado e cumeeira existentes e cobertura em telha cerâmica.” (Parecer 310/85)

No dia 04 de novembro de 1986 ETELF emitiu um parecer sobre a demolição do imóvel que não havia sido autorizado, pois no parecer elaborado anteriormente deixava muito claro que o imóvel deveria ser preservado. Foi colocado que outro órgão deveria analisar o projeto, quando em 17 de dezembro de 1986 foi emitido parecer favorável pelo Escritório que nada teve a se opor ao projeto apresentado desde que fosse fiel ao projeto apresentado.

Quanto a esse imóvel e proprietário não foi encontrado qualquer parecer que solicitasse um embargo extrajudicial ou que o proprietário comparecesse ao ETELF para prestar esclarecimentos. Foi aprovado o novo projeto arquitetônico aparentemente sem qualquer penalidade pela depredação do patrimônio.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
215/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 233

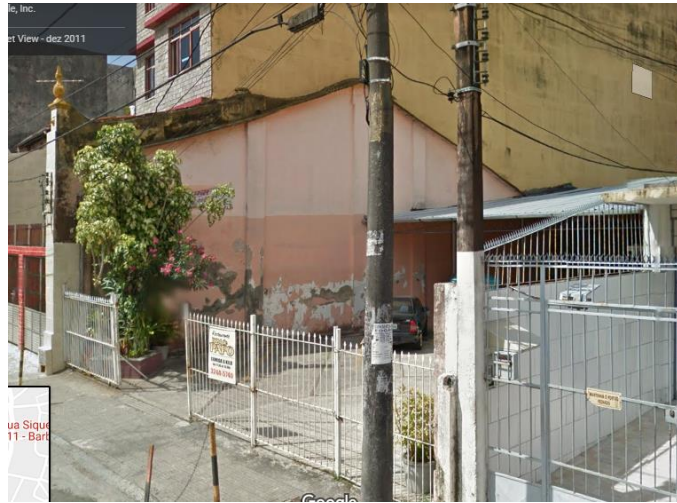
336/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 294
334/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 360
185/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 261
349/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 36
389/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 36
310	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 36
216/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 384
234/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 46
322/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 473
318/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 08
350/86	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 171A

#### 4.2 Barbalho

Foram 5 pareceres elaborados pelo ETELF no Barbalho. Essa região da APCP, como pode ser observado nos anos anteriores, tende ao que não possui valor arquitetônico ou não está nas proximidades de um bem tombado ser analisado por outro órgão. Nesse ano dois dos pareceres obteve como resposta que competia a outro órgão a análise, mas também foram favoráveis a um pedido de reforma pois não atrapalhava na visibilidade de nenhum bem tombado individualmente e a área estava descaracterizada, mas a prefeitura deveria analisar o projeto (Parecer 324/86 referente ao imóvel sito à Rua Siqueira Campos nº 244).

Não houve na região nenhum pedido de parecer contrário, mas um pedido de reforma na Rua Siqueira Campos nº 211 (mesma rua citada acima descrita como descaracterizada), onde eles foram de parecer favorável, desde que se mantesse a volumetria e a fachada, mas quando percebemos a inexistência do imóvel atualmente, o que mostra que ele foi demolido em algum momento nesse leque de anos de atuação do ETELF (Figura 37).

Figura 37 - Rua Siqueira Campos, 211



FONTE: GOOGLE STREET VIEW, 2011

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>BARBALHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
394/86	RUA FREDERICO HART, 9
315/86	RUA PROFESSOR VIEGAS, S/N
305/86	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 211
324/86	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 244
274/86	RUA THALES DE FREITAS, 180

### 4.3 Barris

Em 1985, primeira vez que foi elaborado parecer no bairro dos Barris, a análise dos projetos competia a outro órgão a análise. Dos 4 pareceres analisados, apenas um teve uma resposta diferente ao compete a outro órgão em 1986. O imóvel sito a Rua General Labatut nº 4 (vale ressaltar que essa mesma rua apareceu em alguns pareceres em 1985) teve como resposta favorável o pedido de reparos gerais, pois se tratava apenas de reparos internos. Houve pedidos de reparos gerais que foram encaminhados para outro órgão, como foi o caso do imóvel sito a Rua Renato Medrado s/n.

Quando procuramos o imóvel da Rua General Labatut atualmente, para entender se tratava de uma edificação de valor arquitetônico e por isso foi analisado pelo ETELF e não por outro órgão percebeu-se que atualmente o imóvel trata-se de uma construção contemporânea que está ali pelo menos desde 2011 de acordo com o *Google Street View* (Figura 38).

Figura 38 - Rua General Labatut,4



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>BARRIS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
319/86	RUA ALMIRANTE COELHO NETTO, 55
254/86	RUA GENERAL LABUTAT, 4
266/86	RUA PROFESSOR FRANÇA, 11
347/86	RUA RENATO MEDRADO, S/N

#### 4.4 Centro

Dos 9 pareceres elaborados no Centro 8 deles não foram analisados pelo ETELF, no entendimento que cabia a outro órgão a análise. O pedido para demolição na Rua Nova de São Bento foi de parecer favorável pois o imóvel não possuía valores arquitetônicos a serem preservados. Muito provavelmente esse imóvel foi analisado pois está nas proximidades da Igreja e Mosteiro de São Bento, tombado individualmente pelo IPHAN desde 1938, apesar de isso não ficar claro no parecer.

Vale pontuar o nível de descaracterização dos imóveis no centro e a dificuldade de localizar os imóveis devido à grande quantidade de engenhos publicitários na fachada que muitas vezes esconde a numeração dos imóveis, então vários dos imóveis não foram localizados e não é possível dizer se eles tinham valores arquitetônicos a serem preservados e caberia sim ao ETELF a análise.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>CENTRO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
373/86	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 126
343/86	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 295
264/86	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 65/67/69
321/86	RUA 21 DE ABRIL, S/N
264/86	RUA CARLOS GOMES, 76/78
296/86	RUA CARLOS GOMES, 97/99
280/86	RUA COQUEIRO DA PIEDADE, 10
345/86	RUA DA FORÇA, 2
213/86	RUA NOVA DE SÃO BENTO, 157

#### 4.5 Centro Histórico

Nesse ano foram elaborados 12 pareceres de diferentes imóveis no Centro Histórico. Em sua grande maioria foram pedidos com parecer favorável, que se tratavam de reformas (5 dos 8 pareceres favoráveis), mas também houve para nova construção no Belvedere da Sé, de reparos gerais e de colocação de equipamentos publicitários.

Dois dos pedidos tiveram parecer contrário. O primeiro recebeu esse parecer pois o pedido de reparos gerais não se enquadrava, justificativa essa bastante recorrente quando é negado o pedido de reparos gerais (parecer nº 348/86 na Ladeira da Barroquinha nº 3/4). O outro imóvel tratava-se do imóvel sito a Rua Chile nº 20 que devido à falta de documentação para análise recebeu parecer contrário.

Se tratando da única resposta Compete a Outro Órgão do Centro Histórico em 1986 é justificável pois se tratava de uma análise para proteção contra incêndio e de fato não estava na alçada do ETELF esse tipo de análise.

Um caso bastante curioso e que pode nos mostrar a forma como os órgãos de patrimônio são vistos pela população pode ser vista no Parecer de nº 392/86 sobre o imóvel sito na Rua do Passo nº28, onde o ETELF foi chamado para resolver um problema de infiltração no imóvel. Como resposta o ETELF deixa claro que isso deveria ser resolvido entre inquilino e proprietário.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>CENTRO HISTÓRICO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
258/86	BELVEDERE DA SÉ
183/86	LADEIRA DA BARROQUINHA, 3/5
222/86	LARGO DO PELOURINHO
204/86	PRAÇA DA SÉ, 5
291/86	RUA ALFREDO DE BRITO, 35

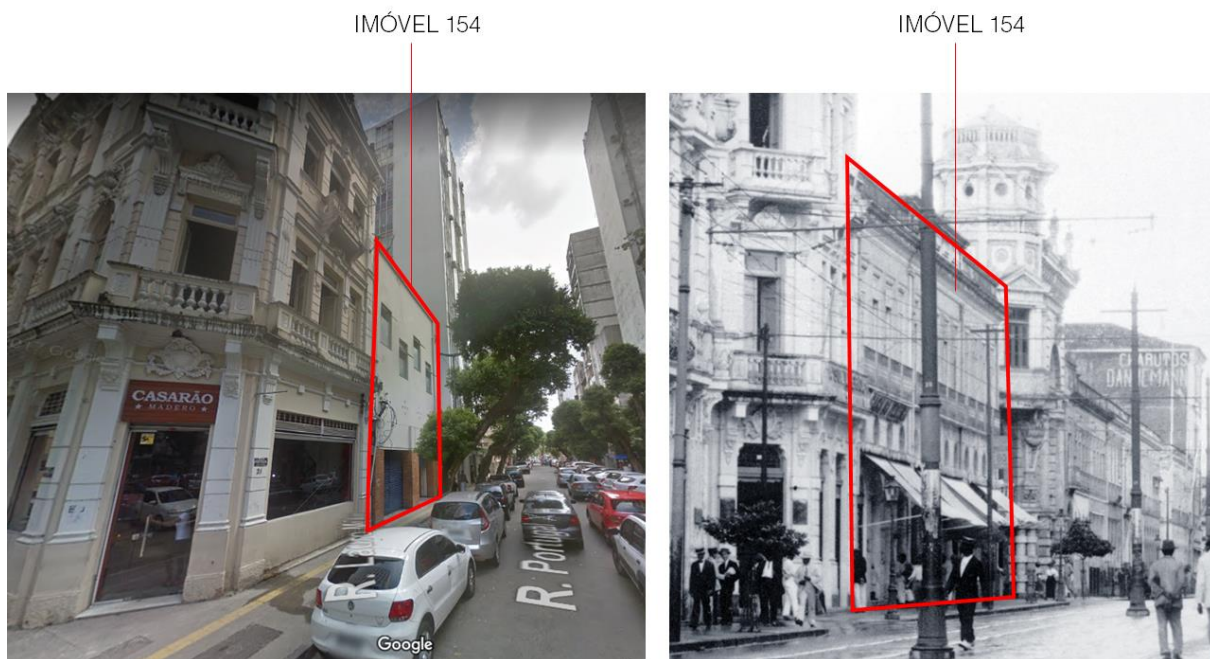
344/86	RUA ALFREDO DE BRITO, 49/51
320/86	RUA CHILE, 20
392/86	RUA DO PASSO, 28
186/86	RUA DO PASSO, 38
297/86	RUA RUY BARBOSA, 202
361/86	RUA SALDANHA DA GAMA, LICEU DE ARTES E OFÍCIOS
333/86	RUA TIRA DO CHAPÉU, 1

#### 4.6 Comércio

Foram elaborados 11 pareceres para 10 imóveis no Comércio. Apenas um deles obteve parecer contrário devido à falta de documentação para uma nova construção. Apenas um dos pareceres coube a outro órgão a análise, tendo como resposta o fato de não estar em área tombada ou nas proximidades de um bem tombado.

Um pedido de reforma no imóvel sito a Rua Portugal nº 154 foi de parecer favorável, mas deixando claro que deveria se preservar a volumetria e fachada com todos os seus elementos de adorno. Quando é observado o imóvel atualmente ele não possui nenhum dos elementos de adorno na fachada, tendo sido completamente mutilada. Procurou-se fotos antigas e observou-se que a existência de uma fachada eclética, com valores arquitetônicos e a se preservar (Figura 39).

Figura 39 - Comparativo entre as duas fachadas dos imóveis 2017/1910



FONTE: GOOGLE STREET VIEW | Disponível em <http://www.bahia-turismo.com/salvador/antiga/fotos/rua-princezas-antiga.htm> acessado em 26 de setembro de 2018.

Em uma vistoria realizada em 23 de outubro de 1986 na Rua do Julião nº 11, após uma denúncia feita no Núcleo de Rádio/SMCS e encaminhada pela DCOS (processo nº 10.775/86), foi constatado que se tratava de um sobrado arruinado em péssimas condições de estabilidade e que necessitava intervenção imediata. Como resposta o ETELF solicitou a retirada do entulho e a estabilização do imóvel semelhante ao que estava sendo feito pela PMS no Centro Histórico. No dia 01 de dezembro chegou a uma nova solicitação para a demolição do mesmo, e obtém como resposta que as obras deveriam ser realizadas o mais breve possível e pede auxílio ao setor jurídico do SPHAN.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>COMÉRCIO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
300/86	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 575



372/86	AVENIDA JEQUITAIA, (FREDERICO PONTES) S/N
367/86	AVENIDA JEQUITAIA, 5 (FREDERICO PONTES) – TRAPICHE BARNABÉ
395/86	MARINA – QUEBRA MAR SUL
325/86	RUA DA BELGICA, 4
253/86	RUA DO CORPO SANTO, 17
273/86	RUA DO JULIÃO 11
327/86	RUA DO JULIÃO, 11
380/86	RUA DO PILAR, 3
355/86	RUA PORTUGAL, 157
328/86	RUA VISCONDE DO ROSÁRIO, 4

#### 4.7 Dois de Julho

Das 6 solicitações na área, 5 delas tiveram parecer favoráveis. Tratavam de pedidos para nova construção, reparos gerais e reforma. O único que difere dessas respostas é um parecer na Ladeira dos Aflitos que buscava informações a respeito da colocação correta das caixas de medidores.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>DOIS DE JULHO (6)</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
210/86	LADEIRA DOS AFLITOS, 23 (GABRIEL SOARES)
371/86	LADEIRA DOS AFLITOS, 237 (GABRIEL SOARES)
189/86	LADEIRA DOS AFLITOS, 33 (GABRIEL SOARES)
240/86	LADEIRA DOS AFLITOS, 37 (GABRIEL SOARES)
277/86	RUA GAMBOA DE CIMA, 35/49
382/86	RUA GAMBOA DE CIMA, 15/03

## 4.8 Entorno de bem tombado

### 4.8.1 Perímetro do Subdistrito da Penha 464-T-52

Foram elaborados 4 pareceres de imóveis no entorno da Igreja do Senhor do Bonfim, dois deles, no entanto foram considerados fora do entorno da igreja, são eles os imóveis sito a Rua Rio São Francisco nº 30 e 40. Mas nessa mesma rua um imóvel sem numeração teve sua solicitação de consulta previa para uma nova construção de parecer favorável.

Quando vamos observar a rua ela está fora da delimitação do Perímetro do Conjunto do Subdistrito da Penha, como é possível observar na imagem abaixo, mas no parecer não há explicações do porquê um dos imóveis nessa rua foi analisado e os outros não.

Figura 40 - Rua Rio São Francisco e a delimitação do Conjunto do Subdistrito da Penha



FONTE: <https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1trB6BjHgA--d9AJQOnDxrIIUWKI&ll=-12.973336168433582%2C-38.51013518088075&z=17> editado pela autora.

Foi solicitado também a abertura de uma garagem no Imóvel sito à Rua Teodósio Rodrigues de Farias nº 12 (Figura 41) que teve dois pareceres contrários por parte do ETELF por se tratar de um imóvel de valor arquitetônico e que essa intervenção descaracterizaria o imóvel. Na Caixa 04 IT 1986 também estava disponível uma fotografia da fachada principal do imóvel.

Figura 41 - Rua Teodósio Rodrigues de Farias, 12



Quando o imóvel é observado atualmente através do *Google Street View*, percebeu-se que mesmo com os pareceres negativos a garagem foi aberta, mutilando e descaracterizando a fachada

Figura 42 - Rua Teodósio Rodrigues de Faria, 12 - 2017



FORTE: GOOGLE STREET VIEW

<b>CONJUNTO SUBDISTRITO DA PENHA</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
244/86	RUA RIO SÃO FRANCISCO, 30
243/86	RUA RIO SÃO FRANCISCO, 40

374/86	RUA RIO SÃO FRANCISCO, S/N
201/86	RUA TEODOSÍO RODRIGUES DE FARIA, 12
239/86	RUA TEODOSÍO RODRIGUES DE FARIA, 12

#### 4.8.2 Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem

A Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem fica localizada no Largo da Boa Viagem, s/n, na Boa Viagem, na Península de Itapagipe, sendo tombada a nível federal em 17 de julho de 1938.

No seu entorno houve uma solicitação para a Sede da Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, onde foi feita uma vistoria com análise dos materiais sendo então de parecer favorável (Figura 43).

Figura 43 - Sede da Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes e a Igreja de N. S. da Boa Viagem



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

<b>ENTORNO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
346/86	SEDE DA DEVOÇÃO DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES

#### 4.8.3 Solar Boa Vista

Em 1986 apenas um parecer foi elaborado no entorno do Solar Boa Vista. Tratava-se de um pedido de reparos gerais que teve resposta favorável, salientando que qualquer mudança na fachada ou na volumetria deveria ser informado no ETELF (Figura 44).

Figura 44 - Rua Almirante Alves, 23 no entorno do Solar Boa Vista



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

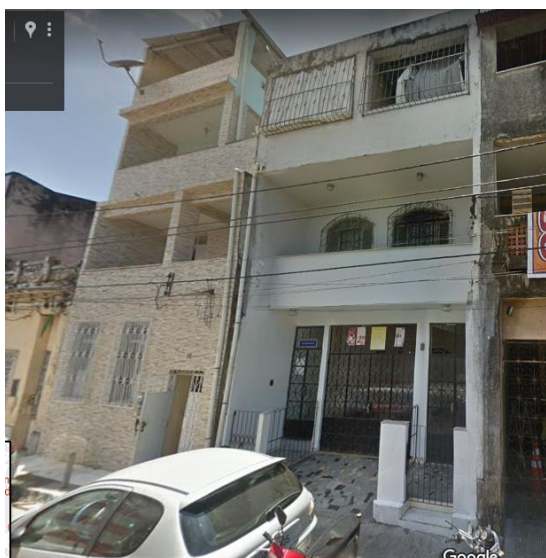
<b>ENTORNO DO SOLAR BOA VISTA</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
379/86	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, 23

#### 4.9 Liberdade

Dos 6 pareceres elaborados no Bairro da liberdade 3 foram de resposta favorável, (solicitações para reformas e reparo geral), enquanto 3 não foram analisados pois competia a outro órgão a análise.

O que acontece de curioso nesses pareceres é que dois imóveis na Rua Campos França, um de numeração 9 e outro 11, tiveram a mesma justificativa porém respostas diferentes. Enquanto o de numeração 9 foi de parecer favorável pela inexistência de monumentos tombados, o de numeração 11 seria analisado por outro órgão também pela inexistência de monumentos tombados. A diferença de tempo de análise dos dois são de um pouco mais de dois meses e foram feitos pelos mesmos pareceristas (Figura 45). Esse caso mostra a dificuldade que existia em se entender o que em uma ACPR deveria ser analisado pelo ETELF e pela DUEL.

Figura 45 - Rua Campos França nº 11 (esq.) e 9 (dir.)



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:


<b>LIBERDADE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
329/86	LADEIRA DA SOLEDADE, 18ª (AUGUSTO GUIMARÃES)
257/86	LARGO DA SOLEDADE, 27
251/86	RUA CAMPOS FRANÇA, 9
316/86	RUA CAMPOS FRANÇA, 11
338/86	RUA CAMPOS FRANÇA, 31
340/86	RUA SERGIO CARDOSO, 15

#### 4.10 Macaúbas

Apenas em 1986 apareceu solicitações de intervenções em imóveis no bairro Macaúbas, estando localizado na Área de Proteção Contigua a Área de Proteção Rigorosa, encontrando-se bastante afastado tanto da ÁPR quanto da área tombada pelo IPHAN e reconhecida pela UNESCO.

Nesse primeiro ano foram apenas dois pareceres elaborados nos quais os dois obtiveram como resposta Compete a Outro Órgão.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>MACAÚBAS</b>	
	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
281/86	RUA ROCHA LEAL, 38
286/86	TRAVESSA TEODOMIRO QUEIROZ, 121

#### 4.11 Nazaré

A maior parte dos pareceres elaborados eram de imóveis em Nazaré em 1986. Das 22 solicitações analisadas 13 delas foram favoráveis, sendo a maioria para reparos gerais, mas teve também pedidos para reformas, novas construções e consultas prévias.

Após o ETELF em 1985 emitir parecer contrário à fachada apresentada no imóvel localizado na Rua da Mouraria 56/58 (Figura 28) pois entrava em conflito com o casario existente, o mesmo imóvel acabou sendo demolido, mas como resposta ao pedido de nova construção o ETELF respondeu que caberia a PMS a análise e aplicar as devidas sanções pela demolição do imóvel sem a devida autorização. Os demais que obtiveram respostas que Compete a Outro Órgão a análise estavam associadas a falta de monumentos tombados na área.

Nesse mesmo ano houve um parecer que era contrário a uma nova construção na Rua do Tinguí (Figura 46) pois interferia na visibilidade do bem tombado (Igreja do Santíssimo Sacramento e Sant'Ana tombado pelo IPHAN em 1941) orientando o solicitante a procurar uma outra região para a construção.

Figura 46 - Rua do Tinguí

IGREJA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SANT'ANA



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

O outro parecer contrário, referia a um pedido de reparos gerais que não se enquadrava, pois, o imóvel em questão, localizado na Rua Francisco Ferraro nº 23, estava em ruínas.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:



<b>NAZARÉ</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
269/86	LADEIRA DO PARAISO, S/N
279/86	LADEIRA DO PEPINO, 34
267/86	RUA CASTANHEDA, 60
207/86	RUA DA MANGUEIRA, 41
241/86	RUA DA MOURARIA, 56/58
265/86	RUA DIREITA DA PIEDADE, 203
231/86	RUA DO LIMOEIRO, 187
336/86	RUA DO PARAÍSO, 336
283/86	RUA DO TINGUI
368/86	RUA FERREIRA FRANÇA / RUA DA CASTANHEDA, 23
306/86	RUA FRANCISCO FERRARO, 14
307/86	RUA FRANCISCO FERRARO, 41
363/86	RUA FRANCO VELASCO, 45
208/86	RUA MARQUES DE BARBACENA, 9
218/86	RUA NOVA DE SÃO BENTO, 10/12
213/86	RUA NOVA DE SÃO BENTO, 157
341/86	RUA ROCHA GALVÃO, 25
214/86	RUA SANTA CLARA DO DESTERRO, 16
323/86	RUA SANTA CLARA DO DESTERRO, 93/72
228/86	TRAVESSA DO DESTERRO, 10
267/86	TRAVESSA PROFESSOR ANTÔNIO BORJA, 1
365/86	TRAVESSA CONSTANCIO ALVES, 11

#### 4.12 Rio Vermelho

Foram elaborados 10 pareceres no bairro do Rio Vermelho, porém relacionados a apenas 5 imóveis. Foram 4 solicitações com respostas contrárias, 2 competiam a outro órgão a análise e 4 foram de parecer contrário.

Quando analisamos todos os pareceres relacionados ao imóvel sito a Praça Colombo nº 3, onde em um primeiro parecer (351/86) o ETELF é de parecer favorável para o pedido de reparos gerais, desde que se sejam atendidas as solicitações e pede que a PMS analise também o pedido. Foi elaborado um outro parecer (352/86) onde solicita que a DUEL faça uma vistoria no imóvel e menos de um mês depois um novo parecer é favorável ao pedido de reparos gerais, mas é contrário a uma cobertura que viria a descaracterizar o imóvel. O último parecer se mostra contrário a permanência no anexo, mas por se tratar de uma construção anterior ao tombamento do Rio Vermelho nada poderia ser feito a não ser mimetizar a interferência que ele causa na ambiência.

O outro imóvel com vários pareceres é o sito a Rua Guedes Cabral nº 81, mas esse se apresenta de maneira mais simples que o citado acima. Em um primeiro momento o pedido de reparos gerais não se enquadrava, dessa maneira foi de parecer contrário. Numa segunda solicitação carecia de documentação para análise, até que é encaminhado o projeto arquitetônico, mas que o ETELF encaminha para PMS para ser analisado a luz da lei de uso e ordenamento do solo.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>RIO VERMELHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
387/86	PRAÇA COLOMBO, 3
351/86	PRAÇA COLOMBO, 3
352/86	PRAÇA COLOMBO, 3
353/86	PRAÇA COLOMBO, 3
303/86	RUA DA PACIENCIA, 441
225/86	RUA GUEDES CABRAL, 81
237/86	RUA GUEDES CABRAL, 81
245/86	RUA GUEDES CABRAL, 81
187/86	RUA JOÃO GOMES ESQUINA COM ALMERINDO DUTRA
249/86	RUA ODILON SANTOS, 161

#### 4.13 Santo Antônio Além do Carmo

Ao contrário do que vinha acontecendo, houve uma diminuição do número de solicitações no bairro de Santo Antônio além do Carmo. Nesse ano foram elaborados apenas 11 pareceres, sendo em sua maioria de respostas favoráveis. Foram 3 solicitações de reparos gerais, reforma e nova construção e um de instalação provisória.

Foi solicitado a colocação de barracas no Largo de Santo Antônio e o ETELF foi se parecer contrário com a justificativa de que “estudos deverão ser realizados pelos órgãos competentes, PMS e órgãos de preservação por tratar-se de área de domínio público”.

Outra solicitação contrária foi para o pedido de colocação de azulejos na fachada de um imóvel sito a Rua Botelho Benjamin nº 35 (atual Ladeira do Baluarte) e também para a abertura de uma porta na fachada do imóvel sito na Rua Casseano Lopes nº 32 (atual Rua dos Adobes), mas quando observamos o imóvel atualmente, assim como foi possível observar nos anos anteriores, as respostas não eram respeitadas e as intervenções acontecia à revelia do ETELF. Observou-se também o acréscimo de um pavimento no imóvel, mas é preciso analisar todos os próximos anos pra entender se foi uma obra irregular ou teve aprovação do ETELF (Figura 47).

Figura 47 - Rua dos Adobes, 36



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
356/86	LADEIRA DO BALUARTE, 35 (RUA BOTELHO BENJAMIN)
317/86	LARGO DE SANTO ANTÔNIO
275/86	RUADOS ADOBES, (MONSENHOR DE TAPIRANGA), 65A
391/86	RUA DIREITA DE SANTO ANTÔNIO, 351
205/86	RUA DO CARMO, S/N
314/86	RUA DOS ADOBES, 36 (CASSEANO LOPES)
277/86	RUA DOS CARVÕES, 32
238/86	RUA DOS OSSOS, 22
	RUA DOS OSSOS, 51
190/86	RUA DOS PERDÕES, 39
377/86	RUA PROFESSOR PALMA, 07

#### 4.14 Saúde

Houve um significativo aumento do número de pareceres na Saúde em relação aos anos anteriores. Foram elaborados 12 pareceres, sendo a terceira área a ter mais pareceres.

Nesse ano foram 6 pareceres com respostas contrárias ao que foi solicitado, com diversas justificativas, como alteração na fachada, falta documentação para análise, a fachada não se entrega ao casario existente.

Foram elaborados dois pareceres sobre a solicitação de reforma no imóvel sito a Rua Leão Veloso nº45, onde no primeiro deles que data de 22 de julho teve parecer contrário pela fachada não se adequar ao casario existente, não contribuindo para ambiência. Após 5 meses foi elaborado um novo parecer agora de acordo com o que estava sendo executado. Quando observamos o imóvel atualmente (Figura 48) percebemos que ele não se integra bem ao casario, composto por casas térreas, enquanto o imóvel apresenta 3 pavimentos.

Figura 48 - Rua Leão Veloso, 45

RUA LEÃO VELOSO, 45



FONTE: GOOGLE STREET VIEW Editado pela autora.

O ETELF também foi de parecer contrário a demolição do imóvel sito a Rua do Alvo nº 132/54 (Figura 49) e diferente de muitos casos que já foram visto em outros anos o parecer foi obedecido e se observarmos atentamente o imóvel atualmente está em uso.

Figura 49 - Rua do Alvo, 132/54



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>SAÚDE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
330/86	RUA CONEGO LOBO/ LADEIRA DA SAÚDE, 13
256/86	RUA DA POEIRA, 79
283/86	RUA DO ALVO, 132/54
229/86	RUA DO ALVO, 95
376/86	RUA JOGO DO CARNEIRO, 116/33
293/86	RUA JOGO DO CARNEIRO, 308
271/86	RUA JOGO DO LOURENÇO, 140
211/86	RUA LEÃO VELOSO, 45
377/86	RUA LEÃO VELOSO, 45
308/86	RUA MARQUES DE BARBACENA, 39
313/86	RUA MARQUES DE BARBACENA, 78

#### 4.15 Tororó

Foram elaborados 4 pareceres de imóveis no bairro do Tororó em 1986. Desses dois tiveram resposta favorável, mas em um deles foi salientado a necessidade da PMS analisar o projeto também, tratava-se de uma nova construção na Rua Conego Rubem Mesquita.

Apenas um competia a outro órgão a análise (Rua Amparo do Tororó nº 139/438), mas o que chama a atenção nesse ano foi o imóvel sito a Rua Comendador João Neiva nº 2, que mesmo eles sendo de parecer contrário a uma demolição e uma nova construção pois a solução encontrada estava em choque com o casario existente que se mantinha de certa forma conservado, mas a análise final caberia à prefeitura. Não foi encontrado a rua, acredita-se que houve uma mudança do nome da mesma.

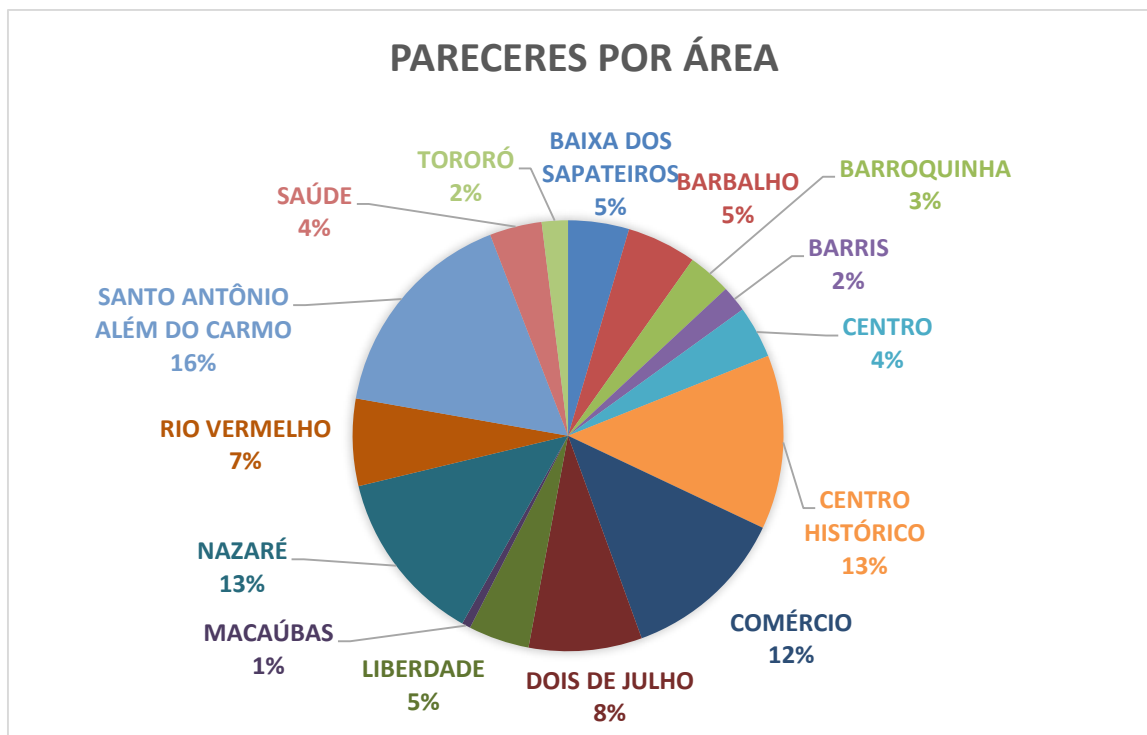
Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>TORORÓ</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
139/86	RUA AMPARO DO TORORÓ, 139/438
378/86	RUA AMPARO DO TORORÓ, 169
203/86	RUA COMENDADOR JOÃO NEIVA, 2
221/86	RUA CONEGO RUBEM MESQUITA

#### 5. 1987

Foram elaborados 181 pareceres em 1987 que estão localizados na *Caixa 4 IT 1987*. A atuação do ETELF contemplou toda a Área de Proteção Rigorosa e a Contigua, além do Rio Vermelho, bens tombados isoladamente e o entorno dos mesmos.

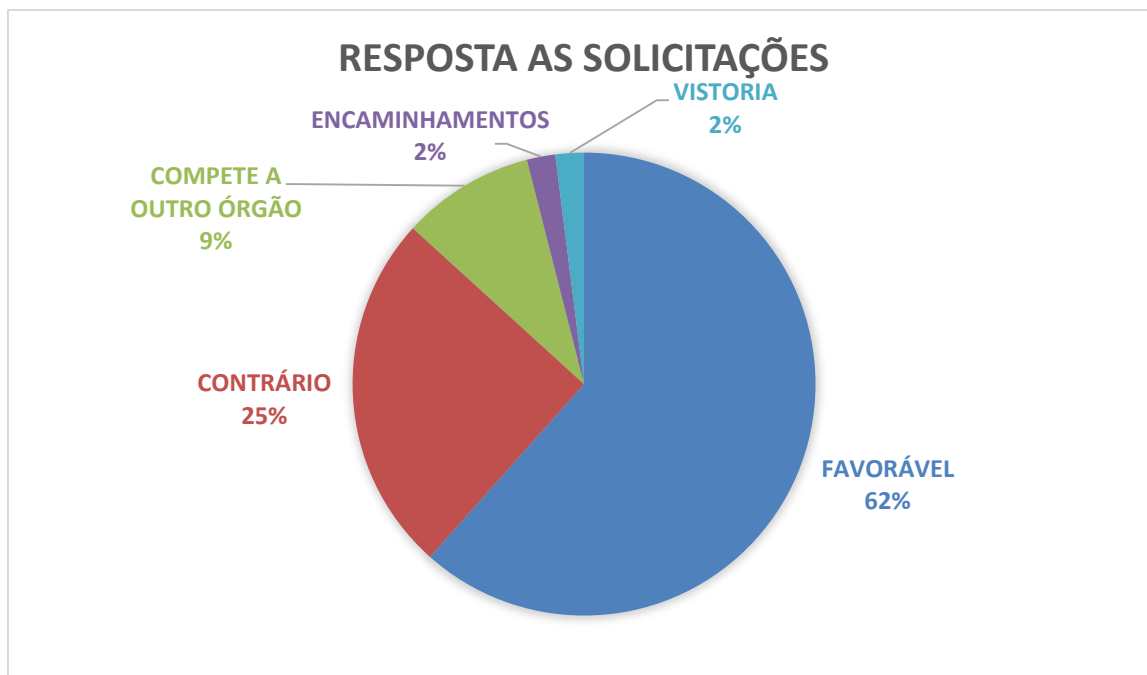
Abaixo podemos visualizar no gráfico a porcentagem de pareceres por áreas. Santo Antônio volta a ser a área com mais pareceres, com 25 pareceres elaborados, cerca de 16% das solicitações, seguidos do Centro Histórico e Nazaré, ambos com 20 pareceres (13%) e Comércio com 19 solicitações (12%).



O ano de 1987 tiveram as mesmas pareceristas que apareceram nos anos anteriores, sendo elas Maria Rosa de C.A Vasconcelos do SPHAN, Sílvia Machado Leal do IPAC e Maria Inez (?) da PMS, com o acréscimo de Rita Sacramento no SPHAN. Nesse ano tiveram longos períodos assinados por apenas uma técnica como foi possível observar no mês de janeiro, onde quase todos os pareceres foram elaborados apenas por Maria Rosa de C.A Vasconcelos.

Mais da metade dos pareceres que foram elaborados nesse ano foram de pareceres favoráveis, enquanto os que obtiveram parecer contrário somam apenas 38 das solicitações. Houve uma diminuição significativa da quantidade de pareceres encaminhados para que outro órgão analisasse. Além disso, foram realizadas 3 vistorias e 3 pareceres obtiveram encaminhamentos como resposta.





Além desses citados acima, nesse ano houve um parecer de Denúncia na Rua dos Marchantes nº 24 pela construção de um muro. A denúncia foi feita pela residente do imóvel vizinho, de numeração 26 (Figura 50). Aproximadamente um mês depois o proprietário entra com uma Defesa da Notificação, onde expõe que o vizinho também possuía um muro e uma escada e como resposta a essa justificativa o ETELF explica que a construção do muro foi anterior ao tombamento, solicitando então a ação da PMS para demolição do muro. Dessa forma, 3 meses depois o Escritório se coloca de parecer contrário a colocação de gradil, pois as justificativas não são plausíveis e trata-se de um espaço público.

Quando observamos o imóvel 26 é notório o acréscimo de um pavimento, indicando possivelmente uma obra irregular também, fato esse que só poderá ser comprovado no final dessa pesquisa.

Figura 50 - Rua dos Marchantes nº 24 e 26

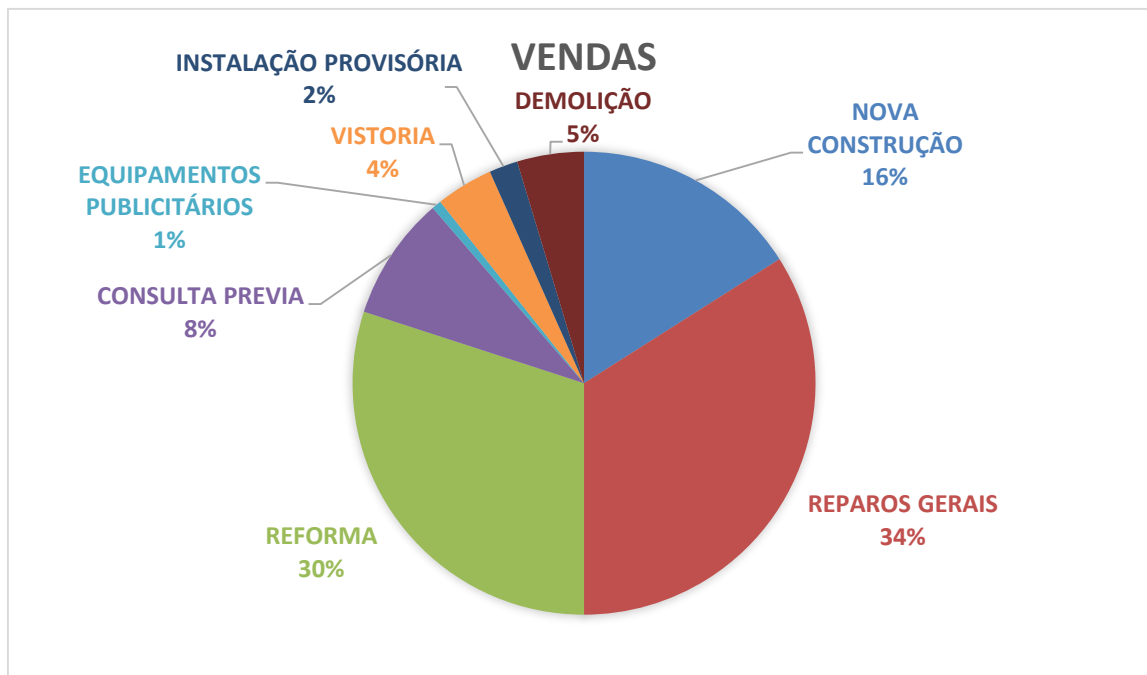


FONTE: GOOGLE STREET VIEW Editado pela autora

Quanto aos pedidos, podemos observar que ao longo dos anos variam bastante, ficando sempre entre Reparos Gerais e Reforma a maior quantidade de solicitações ao ETELF. Nesse quarto ano foram mais pedidos de reparos gerais, seguidos de Reforma.

Houve também uma solicitação para saber se um imóvel sito a Avenida Sete de Setembro nº 50 estava protegido em alguma esfera. Como resposta o ETELF informou que não havia nenhum tombamento sob o imóvel e que ele também não se encontrava em área tombada.

Para melhor compreender a quantidade de cada um dos pedidos foi elaborado o gráfico abaixo:



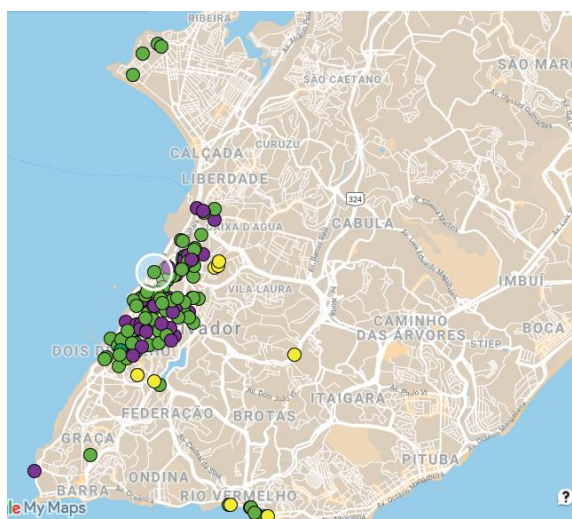
Os imóveis que não foi possível encontrar o bairro onde estão localizados, geralmente associados a uma mudança no nome da rua, estão dispostos a baixo juntamente com a numeração do parecer.

<b>NÃO LOCALIZADOS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
021/87	AVENIDA SOARES, 7 – SANTANA
263/87	RUA AMERICO BARREIRA, 1
243/87	RUA AMERICO BARREIRA, 1
265/87	RUA ANCHIETA, 8
	RUA BRIGADEIRO FREITAS GUIMARÃES
259/87	RUA CAIO MOURA, 33
226/87	RUA CAMPOS SALES, 61
038/87	RUA DIONISIO MARTINO, 4
101/87	RUA DIONISIO MARTINO, 9
239/87	RUA FERREIRA FRANÇA, 22

279/87	RUA FERREIRO FRANÇA, 20
055/87	RUA NEVIN JONES
156/87	RUA PIMENTA BASTOS, 8
168/87	RUA RIO PARAGUASSU, 24
137/87	RUA SIQUEIRA DALVA, 17

Para ter acesso aos imóveis que foram elaborados pareceres em 1986 basta acessar o link abaixo:

<https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1SFZVvZOiw5gloQ1ip6yD9noayLSpN8fz&ll=-12.963858328373062%2C-38.52557253947907&z=13>



## 5.1 Baixa dos Sapateiros

Foram elaborados sete pareceres na região da Baixa dos Sapateiros em 1987. Quatro deles tiveram respostas contrárias ao que estava sendo solicitado, onde um mesmo imóvel obteve dois pareceres negando, onde em um primeiro parecer com a justificativa que o que foi apresentado quebraria a harmonia com os imóveis da vizinhança além da descaracterização do próprio, foi logo depois emitido um novo parecer ratificando o anterior.

Outro caso que foi analisado foi um pedido de reparos gerais no imóvel sito a Avenida José Joaquim Seabra nº 29/31 que não se enquadrava e por isso foi de parecer contrário. Após alguns meses depois um novo parecer foi elaborado informando que o proprietário demoliu o imóvel sem a devida autorização, mas que estavam de acordo o projeto arquitetônico apresentado. Não é mencionado nenhuma sanção pela demolição do imóvel.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>BAIXA DOS SAPATEIROS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
198/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 04
227/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 04
131/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 213
076/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 273
014/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 29/31
093/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 29/31
155/87	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, S/Nº
013/87	RUA ARISTIDES MILTON, 7
124/87	RUA ARISTIDES MILTON, 7
167/87	RUA ARISTIDES MILTON, 7
186/87	RUA ARISTIDES MILTON, 7
133/87	RUA DO CURRIACHITO, 19

## 5.2 Barbalho

Dos pareceres elaborados no Barbalho cinco deles foram de parecer favorável, 2 deveria ser analisado por outro órgão e apenas um teve resposta contrária ao que foi solicitado, sendo esse uma consulta previa que não apresentava projeto arquitetônico para análise. A maioria dos pedidos eram para reforma, seguidos de reparos gerais.

Dos pedidos favoráveis, observou-se uma solicitação de reforma sito a Rua Siqueira Campos nº 160, que obteve esse parecer após a análise do projeto arquitetônico (que não foi encontrado na *Caixa 04 IT 1987*). O parecer veio acompanhado de uma fotografia (Figura 51) que mostra um imóvel que manteve apenas a sua fachada conservada enquanto ao fundo havia o que parece ser uma construção irregular.

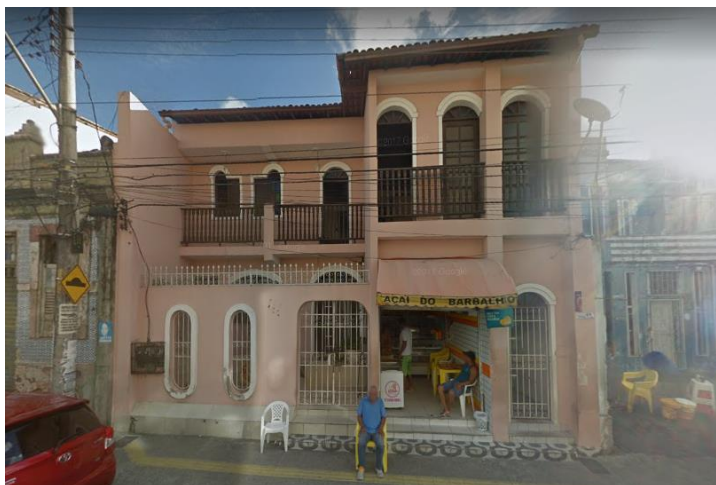
Figura 51 - Rua Siqueira Campos, 160 - 1987



FONTE: Acervo ETELF

Quando observamos o imóvel atualmente (Figura 52) percebeu-se que a fachada, que possuía valores arquitetônicos a serem preservados, foi demolida, e um novo imóvel foi construído no local. Por não ter sido encontrada as plantas do imóvel não há como afirmar que essa construção foi aprovada pelo ETELF, mas não se menciona no documento que a fachada deveria ser preservada e pela análise de alguns outros pareceres essa informação sempre aparecia de maneira salientada.

Figura 52 - Rua Siqueira Campos, 160 - 2017



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>BARBALHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
007/87	RUA BARÃO DE MACAÚBAS, 8
113/87	RUA BARÃO DE MACAÚBAS, 26
194/87	AVENIDA AUGUSTO GUIMARÃES, 8
153/87	LADEIRA DO ARCO, 211
242/87	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 160
245/87	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, SNº
978/87	RUA FELISBERTO CALDEIRA, 136A
008/87	RUA BRIGADEIRO FREITAS GUIMARÃES, 2/3
223/87	RUA BRIGADEIRO FREITAS GUIMARÃES, 31

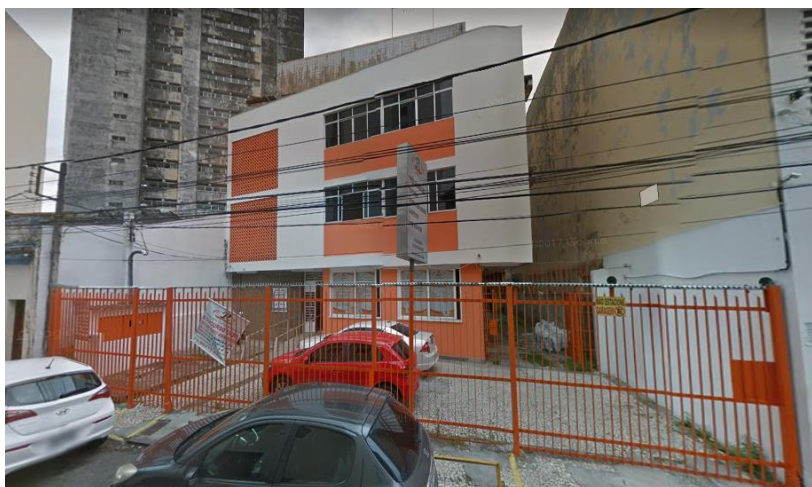
### 5.3 Barris

Foram elaborados três pareceres no bairro dos Barris em 1987. Foram dois pedidos de reparos gerais com resposta favorável e compete a outro órgão e um pedido de reforma que foi de parecer contrário.

O que foi observado até aqui é que apesar de uma inconsistência entre as respostas entre o que compete a outro órgão e o que é favorável quando não está nas proximidades de bens tombados e/ou em área tombada, nos Barris houve uma tendência a que as solicitações fossem enviadas a outros órgãos, como pode ser observado nos itens nos itens 3.3 e 4.3. O imóvel sito a Rua São Raimundo nº 15 teve parecer favorável por se tratar apenas de reparos internos e pintura externa, mas quando observamos a edificação atualmente (Figura 53), trata-se de uma construção sem valores arquitetônicos a se preservar.

A Rua São Raimundo conta com imóveis sem recuo frontal e lateral, mas essa construção não se apresenta dessa maneira. Acredita-se que ela tenha sido demolida em algum momento, o que resta é a análise de todos os anos para entender o que possa ter acontecido.

Figura 53 - Rua São Raimundo, 15



Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>BARRIS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
018/87	RUA COMENDADOR GOMES COSTA
225/87	RUA PORTÃO DA PIEDADE, 12
075/87	RUA SÃO RAIMUNDO, 15



#### 5.4 Centro

Foram elaborados 6 pareceres no Centro. Desses pedidos 4 foram de parecer favorável, um competia a outro órgão e houve um pedido de informação sobre o tombamento de um imóvel. Desses pedidos 3 eram de reforma, 2 de reparos gerais e um de demolição.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>CENTRO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
024/87	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 109
261/87	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 329
127/87	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 50
017/87	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 698
234/87	BECO MARIA DA PAZ, 25, 40, 46 E 52
109/87	PRAÇA DA PIEDADE, 11
162/87	RUA NOVA DE SÃO BENTO, 56

#### 5.5 Centro Histórico

Dos pedidos analisados pelo ETELF referentes ao Centro Histórico de Salvador, apenas dois foram de parecer contrário, enquanto 15 foram de parecer favorável. Houve duas vitorias além de um pedido com encaminhamentos. Dessa maneira, foram 20 os pareceres elaborados em 1987.

Houve um pedido de demolição do imóvel sito na Praça 15 de novembro esquina com a Rua Saldanha da Gama, que foi de parecer contrário, indicando o reaproveitamento do prédio e que apresentasse o projeto arquitetônico para a aprovação da reforma. O que pode ser observado a partir de fotos antigas é que não houve demolição desses imóveis, mostrando então que o parecer do ETELF foi acatado.

A maior parte das solicitações no Centro Histórico eram para reforma, seguidos de reparos gerais. Além disso teve três pedidos de demolição, 2 de vistoria, 3 consultas prévias.

Houve um pedido de nova construção. Consultando o mapa elaborado pelo IPAC em 1984, já mencionado anteriormente, observou-se que se tratava de um terreno baldio. A nova construção não possui ornamentos, nem adornos, mas buscou uma similaridade com as construções existente no Centro Histórico, visto principalmente nas envasaduras (Figura 54).

Figura 54 - Rua Saldanha da Gama, 15



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>CENTRO HISTÓRICO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
073/87	LADEIRA DA PRAÇA, 28
264/87	LADEIRA DO FERRÃO, 5
268/87	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO - - ESQUINA COM SALDANHA DA GAMA
117/87	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 17
029/87	PRAÇA DA SÉ, 18

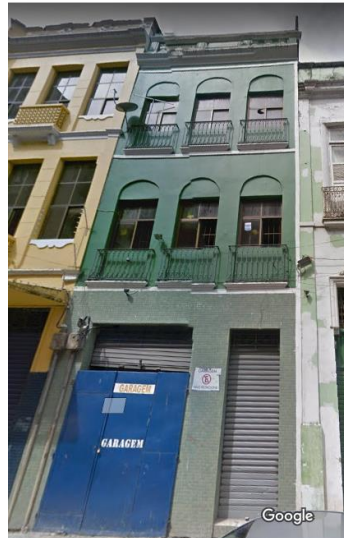
148/87	RUA 28 DE SETEMBRO – ESQUINA COM SALDANHA DA GAMA
248/87	RUA 28 DE SETEMBRO, 49
218/87	RUA ALFREDO DE BRITO, 35
277/87	RUA DAS LARANJEIRAS, 48
229/87	RUA DO TIRA CHAPÉU, 12
163/87	RUA FRANCISCO MUNIZ BARRETO, 2
051/87	RUA FREI VICENTE, 4
276/87	RUA LEOVIGILDO DE CARVALHO,3
110/87	RUA LUIZ GAMA, 7
281/87	RUA RIBEIRO DOS SANTOS, 46
071/87	RUA RUI BARBOSA
044/87	RUA RUI BARBOSA, 39
236/87	RUA SILVA JARDIM, 14
129/87	RUA THOMÉ DE SOUZA, 13 – RUA DA AJUDA
185/87	SALDANHA DA GAMA, 15

## 5.6 Comércio

Nesse ano foram elaborados 19 pareceres de imóveis localizados no Comércio. Foram 12 com parecer favorável, sendo a maior parte desses pedidos reparos geral, mas além desses tiveram pedidos para demolição e reforma. Foram 3 pedidos com resposta contrária a solicitação.

Dos pedidos que em um primeiro momento obtiveram parecer contrário está o sítio na Rua Santos Dumont nº 22 (Figura 55). Em uma primeira solicitação (parecer nº 158/87) o ETELF foi de resposta contrária e solicitava um novo estudo pois a solução arquitetônica encontrada não era adequada. Menos de um mês depois foi emitido um novo parecer (171/87), dessa vez de favorável ao que foi apresentado, desde que a volumetria e a fachada do imóvel fossem preservada integralmente, bem como os elementos que a compõem.

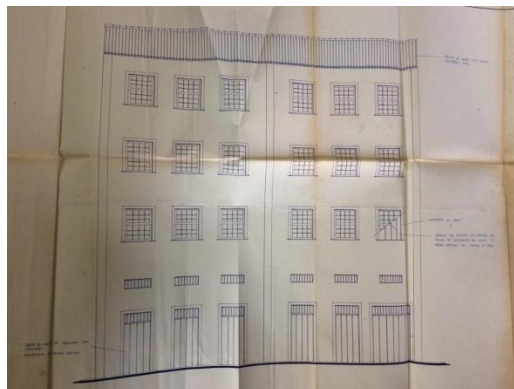
Figura 55 - Rua Santos Dumont, 22



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Outra solicitação que obteve parecer contrário foi o pedido de nova construção na Rua Manoel Vitorino nº 32/34. O projeto arquitetônico apresentado (Figura 56), segundo o ETELF, não atendia as exigências anteriormente informadas, onde foi solicitado um novo estudo de fachada, onde as esquadrias em almofada deveriam ser substituídas e que houvesse uma melhor proporção entre os cheios e vazios. Não foi encontrado o parecer com essa informação nos anos anteriores. A fachada atualmente (Figura 57) encontra-se diferente do projeto apresentado, o que indica que foi acatado o parecer do ETELF.

Figura 56 - Proposta de fachada para a Rua Manoel Vitorino, 32/34



FONTE: ACERVO ETELF – CAIXA 04 IT 1987

Figura 57 - Rua Manoel Vitorino, 32/34



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Houve uma nova solicitação para demolição do imóvel sito a Rua do Julião nº 11, após quase 10 meses da última solicitação (parecer nº 373/86), onde o ETELF se propôs a buscar auxílio no setor jurídico para estabilizar o imóvel, houve uma resposta da Superintendência de Urbanização da Capital (SURCAP) que o imóvel corria risco de desabamento com conseqüências de “graves proporções”, mas informava também não ter recursos para a remoção do entulho e para a estabilização.

o SPHAN/FNPM também não possuía recursos para a intervenção no imóvel e o ETELF então foi de parecer favorável a demolição. Quando observamos atualmente, ainda não foi construído nada no local e o terreno está com muito entulho (Figura 58).

Figura 58 - Rua do Julião, 11



Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>COMÉRCIO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
166/87	AVENIDA DA FRANÇA, SNº
0377/87	AVENIDA FREDERICO PONTES, 05
269/87	AVENIDA FREDERICO PONTES, 104
267/87	AVENIDA FREDERICO PONTES, 247
266/87	AVENIDA FREDERICO PONTES, 4
006/87	AVENIDA FREDERICO PONTES, SNº
275/87	FORTE SANTO ALBERTO
249/87	FORTE SANTO ALBERTO
055/87	MARINA NO QUEBRA MAR SUL – PORTO DE SALVADOR
230/87	PRAÇA CAYRU, 205
035/87	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24
095/87	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 7
122/87	RUA DA BÉLGICA, 1
019/87	RUA DA BÉLGICA, 1
	RUA DA BÉLGICA, 13
205/87	RUA DO JULIÃO, 11
250/87	RUA FREDERICO PONTES, 101/103
010/87	RUA MANOEL VITORINO, 32/34
002/87	RUA PORTUGAL, 28
171/87	RUA SANTOS DUMONT, 22 A
158/87	RUA SANTOS DUMONT, 22 A

#### 5.7 Dois de Julho

De todos os pareceres elaborados na área do Dois de Julho apenas um não obteve parecer favorável. A resposta emitida pelo ETELF para o imóvel sito a Rua do Areal de

Cima nº 46 é que deveria ser feita a estabilização do imóvel e o quanto antes tivesse sua volumetria recomposta. Observando o imóvel atualmente (Figura 59) ele ainda se encontra escorado contando apenas com a fachada, não houve nenhuma obra por parte dos proprietários internamente, recompondo então o volume do imóvel.

Figura 59 - Rua Areal de Cima, 46



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Dos pedidos a maioria foi para novas construções, seguidos de reforma e reparos gerais. Também houve um pedido de demolição e duas consultas prévias. Como mencionado acima, todas essas solicitações foram favoráveis.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>DOIS DE JULHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
157/87	AREAL DE CIMA, 08/71
012/87	AREAL DE CIMA, 46
085/87	PRAÇA DUQUE DE CAIXIAS, 19
129/87	RUA OSCAR FREIRE, 31
146/87	DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
252/87	RUA GAMBOA DE BAIXO, 3 E 5
262/87	PRAÇA INOCÊNCIO GALVÃO, 9
036/87	RUA DO SODRÉ, 87

043/87	RUA GABRIEL SOARES, 51 A
045/87	RUA GABRIEL SOARES, 2
190/87	RUA DA FAÍSCA, 5
238/87	RUA DA FAÍSCA, 5
034/87	LARGO DOIS DE JULHO, 42
255/87	LARGO DOIS DE JULHO, 28

## 5.8 Entorno de bem tombado

### 5.8.1 Perímetro do Subdistrito da Penha 464-T-52

Ocorreram 4 solicitações no entorno da Igreja do Nosso Senhor do Bonfim, todos com resposta favorável. Dentre elas um pedido de reparos gerais no imóvel sito a Rua São Francisco nº 135, que teve parecer favorável, pois não interferia na ambiência do bem tombado. Também houve um pedido de nova construção na Ladeira do Bonfim nº 50.

O imóvel sito a Rua Teodósio Rodrigues de Farias nº 12 (Figura 41) volta a aparecer com pedidos de reforma, e como resposta é reiterado os pareceres do ano anterior onde o ETELF concorda com as alterações proposta conforme o projeto arquitetônico (projeto não encontrado), mas que os elementos da fachada devem permanecer tais como portas, janelas e elementos de adorno, não podendo ser alterados ou mutilados. Alguns dias depois eles emitem outro parecer (015/87) ratificando o que foi dito anteriormente.

<b>CONJUNTO SUBDISTRITO DA PENHA</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
272/87	LADEIRA DO BONFIM, 50
009/87	RUA TEODÓSIO RODRIGUES, 12
015/87	RUA TEODÓSIO RODRIGUES BONFIM, 12
169/87	RUA RIO SÃO FRANCISCO, 135

### 5.8.2 Igreja e Mosteiro da Graça



A Igreja e Mosteiro da Graça ficam localizados na Avenida Princesa Leopoldina, S/N na Graça, tombada a nível federal, inscrito no Livro de Belas Artes (nº 149 em 27/06/1938) com número de Processo 0079-T.

Houve em 1987 um pedido para uma nova construção no entorno da Igreja, na Rua O travessa da Rua Manoel Barreto, Graça. Não foi possível localizar o imóvel pela falta de numeração, mas sabe-se que seria um prédio de 22 pavimento. Como a edificação seria implantada a uma cota muito inferior abaixo da cota da Igreja da Graça e por o entorno da mesma já ser ocupada por imóveis similares, o Escritório foi de parecer favorável.

<b>ENTORNO DE BEM TOMBADO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
172/87	RUA MANOEL BARRETO

### 5.8.3 Forte de Santa Maria

O Forte de Santa Maria encontra-se localizado na Avenida Sete de Setembro s/n, na Praça Amigos da Marinha – Porto da Barra. É tombado a nível federal, estando inscrito no Livro Histórico (nº 048 de 24/05/1938) e no livro de Belas Artes (nº 088 de 24/05/1938) com número de processo 0155-t-38.

Houve em 1987 um pedido para construção da Peixaria da Barra, localizado na área contigua ao Forte de Santa Maria. O ETELF foi de parecer contrário, uma vez que para a construção haveria uma modificação topográfica no local que viria a alterar a ambiência. Além disso, a concepção arquitetônica mutilaria o espaço provocando uma ruptura agressiva da paisagem integrada ao monumento.

<b>ENTORNO DE BEM TOMBADO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
052/87	PEIXARIA PRÓXIMA AO FORTE DE SANTA MARIA

### 5.8.4 Solar Berquó

O Solar Berquó, também conhecido como Casa Berquó ou Palacete Berquó, está localizado na Rua Visconde de Itaparica nº 8 e é atual sede do IPHAN – Superintendência Regional 7. É tombado a nível federal, inscrito no Livro de Belas Artes (nº 107 em 11/06/1938) com número de processo 0119-t-1938.

Em 1987 houve uma solicitação para instalação de equipamentos junto ao muro do Solar Berquó. O ETELF foi de parecer contrário à instalação de todo e qualquer equipamento anexo ao muro ou na vizinhança de monumento tombado.

Vale ressaltar que em 1984, o ETELF foi de parecer favorável a instalação de barracas no muro do Convento do desterro, por entender que seria uma instalação provisória e de fácil remoção. O parecer contrário mostra o entendimento que essas instalações prejudicam a ambiência do bem tombado.

<b>TOMBADO INDIVIDUALMENTE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
176/87	SOLAR BERQUÓ

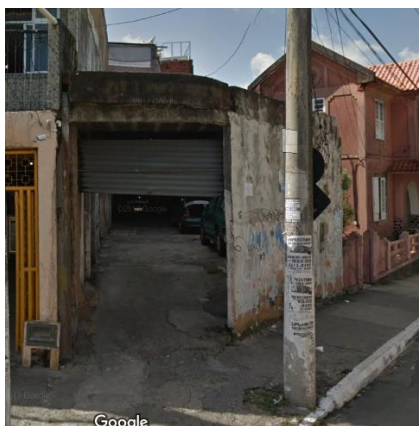
## 5.9 Liberdade

Dos setes pareceres elaborados na Liberdade, três obtiveram respostas favorável, 2 compete a outro órgão e 2 contrárias. A maior parte dos pedidos foi para reparos gerais, seguidos de novas construções, reforma e um pedido de demolição.

Nesse ano foi feito um pedido de nova construção no imóvel sito na Praça da Liberdade nº 17 (atual Largo da Soledade) que foi demolido irregularmente, restando apenas a sua fachada e os cômodos ao fundo. O ETELF foi de parecer contrário ao pedido apresentado de nova construção (não foram encontradas plantas desse projeto), e solicitou que o imóvel fosse reconstruído, não sendo permitidas alterações na fachada, tais como retirada de elementos decorativos e modificação das esquadrias, que a cobertura fosse cerâmica em duas águas com cumeeira paralela a rua. Houve nesse mesmo ano um segundo parecer para o imóvel aprovando o projeto apresentado, desde que ele obedecesse aos parâmetros determinados.

O que encontramos hoje é uma fachada totalmente descaracterizada, sem preservar nenhum dos elementos decorativos e com a substituição da envasadura por uma porta de garagem (Figura 60). O imóvel encontra-se também afastado do recuo da rua, não sendo reconstruído como foi exigido no parecer 069/87.

Figura 60 - Praça da Liberdade, 17



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>LIBERDADE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
244/87	LARGO DA LAPINHA, 26
130/87	LARGO DA LAPINHA, 29
161/87	LARGO DA LAPINHA, 29
069/87	PRAÇA DA LIBERDADE, 77
212/87	PRAÇA DA LIBERDADE, 17
100/87	RUA 25 DE FEVEREIRO, 14 – 1º ANDAR
031/87	RUA LIMA E SILVA, 154
020/87	RUA LIMA E SILVA, 18

### 5.10 Macaúbas

Houve apenas um parecer elaborado no bairro nesse ano, sendo ele um pedido de reparos gerais no imóvel sito à Rua Barão de Macaúbas nº 26. A resposta emitida pelo ETELF é que não caberia a ele a análise, mas sim a PMS.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>MACAÚBAS</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
	RUA BARÃO DE MACAÚBAS, 08

### 5.11 Nazaré

Foram elaborados 20 pareceres em Nazaré, onde a maioria deles teve respostas favoráveis às solicitações apresentadas ao ETELF. Foram solicitações de reparos gerais, reformas, novas construções e demolição e foram realizadas algumas vistorias.

Dos pareceres que receberam resposta contrária temos o pedido de demolição e nova construção do imóvel sito a Rua da Poeira nº 23, que teve como justificativa que o prazo estipulado para apresentar o projeto com as exigências do ETELF havia expirado, dessa maneira sendo encaminhado para DCOS. É a primeira vez que encontramos essa resposta nos pareceres. Observando atualmente o imóvel houve uma construção ao fundo, mantendo apenas a fachada como muro.

Figura 61 - Rua da Poeira, 23



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

As demais respostas contrárias tiveram como justificativa a falta de cadastro do imóvel, e outro as obras estarem em andamento e o pedido não se enquadrava em reparos gerais. Além dessas respostas houve um Compete a outro órgão, pois cabia apenas a PMS os reparos pretendidos.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>NAZARÉ</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
112/87	AVENIDA JOANA ANGELICA, 15
221/87	AVENIDA JOANA ANGELICA, 325
027/87	AVENIDA JOANA ANGELICA, 475
054/87	AVENIDA JOANA ANGELICA, 67
058/87	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, LOTE 02
096/87	AVENIDA MARGARIDA, 5
094/87	PRAÇA ALMEIDA COUTO, 24
135/87	PRAÇA ALMEIDA COUTO, 500
067/87	PRAÇA DOM PEDRO II, 3 – CAMPO DA PÓLVORA

233/87	RUA ALVARO TIBÉRIO, 9
005/87	RUA DA INDEPENDÊNCIA, 54
263/87	RUA DA POEIRA, 23
278/87	RUA DA POEIRA, 84
237/87	RUA DO GENIPAPEIRO, 19
251/87	RUA DO LIMOEIRO, SNº
128/87	RUA FONTE DO GRAVATÁ, 54
247/87	RUA JOGO DO CARNEIRO, 19
280/87	RUA LUIS GAMA, 16
068/87	RUA ONZE DE JUNHO, 14
066/87	RUA SANTA CLARA DO DESTERRO, 93/72

#### 5.12 Rio Vermelho

Nesse ano foram 10 pareceres elaborados no Rio Vermelho. Foram 7 respostas favoráveis e os outros 3 competia a outro órgão a análise. Foram solicitados reparos gerais, reforma, colocação de engenhos publicitários. As obras em sua maioria conferiam em reparos internos.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>RIO VERMELHO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
048/87	LARGO DA MARIQUITA, 3
011/87	RUA ALMIRANTE BARROSO, 3
028/87	RUA DA PACIÊNCIA, 149
074/87	RUA JOÃO GOMES, 15
099/87	RUA JOÃO GOMES, 15
111/87	RUA JOÃO GOMES, 238

143/87	RUA JOÃO GOMES, 43
182/87	RUA JOÃO GOMES, 75
193/87	RUA OSWALDO CRUZ, 6

### 5.13 Santo Antônio Além do Carmo

A quantidade de pareceres elaborados em Santo Antônio Além do Carmo voltou a crescer, e como nos anos de 1984 e 1985 foi a área que mais teve solicitações, 25 no total. Dessas solicitações a maior porcentagem foi de pareceres de resposta contrária, o que podemos ver que também aconteceu em anos anteriores.

Foram 11 pareceres favoráveis e a maior parte das solicitações eram para reparos gerais. Nesse ano também foram feitos 9 pedidos de reforma, 2 para instalações provisórias, 1 de nova construção, 1 para demolição e 7 consultas prévias.

Um imóvel sito a Rua Casseano Lopes nº 40, que já havia aparecido em 1985 com um pedido para uma nova construção que obteve parecer contrário (ver página 62), aparece novamente nesse ano com uma consulta prévia para a construção de mais um pavimento, que obteve parecer favorável do ETELF, apenas para essa execução. Como é possível observar na figura abaixo, a obra não foi finalizada.

Figura 62 - Rua Casseano Lopes, 40 (Rua dos Adobes)

RUA CASSEANO LOPES Nº 40 (RUA DOS ADOBES)



FONTE: GOOGLE STREET VIEW

Não se sabe como em 1987 estava o casario na atual Rua dos Adobes, mas as edificações originais eram casas térreas. O que encontramos atualmente são vários imóveis acrescidos de mais pavimentos. A construção de mais um pavimento do imóvel nº 40 descaracterizou, uma vez que se tratava de uma casa térrea.

No parecer 247/85 de 1985, o ETELF já havia sido contrário a demolição da fachada para uma nova construção e nesse novo parecer eles aprovaram apenas a construção de mais um pavimento, e voltamos a salientar que o imóvel se encontra recuado e a fachada original funcionando apenas como muro.

Os demais pedidos que obtiveram parecer contrário contavam com diversas justificativas, tais como pedido não se enquadra, resposta essa associada ao fato de ser um pedido de reparos gerais e deveria ser de reforma, não se enquadra nas exigências do ETELF e não apresentou projeto. Os pedidos aprovados vinham sempre de exigências como manter volumetria e fachada.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
097/87	PRAÇA BARÃO DO TRIUNFO, 15
152/87	RUA BOTELHO BENJAMIN, 35
064/87	RUA CASSEANO LOPES, 4
082/87	RUA CASSEANO LOPES, 40
260/87	RUA DIREITA DE SANTO ANTÔNIO, 161
046/87	RUA DO BALUARTE, 17
246/87	RUA DO CARMO, 26
197/87	RUA DO CARMO, 66
164/87	RUA DO CARMO, 7
174/87	RUA DOS ADÔBES, 38
224/87	RUA DOS CARVÕES, 36 – CAIO MOURA



222/87	RUA DOS CARVÕES, 87
098/87	RUA DOS MARCHANTES, 21
121/87	RUA DOS MARCHANTES, 24
049/87	RUA DOS MARCHANTES, 24
065/87	RUA DOS MARCHANTES, 24
116/87	RUA DOS OSSOS, 8
118/87	RUA DOS OSSOS, 68
077/87	RUA DOS OSSOS, 68
145/87	RUA DOS PERDÕES, 10
196/87	RUA DOS PERDÕES, 27
134/87	RUA DOS PERDÕES, 27
032/87	RUA DOS PERDÕES, 29/ 108
235/87	RUA DOS PERDÕES, 41
023/87	RUA JOAQUIM TAVORÁ, 172
191/87	RUA JOAQUIM TAVORÁ, 2
173/87	RUA PEDRO AMERICANO, 24

#### 5.14 Saúde

Foram 6 os pareceres elaborados no bairro da Saúde, sendo que 5 deles foram de parecer favorável, sempre com a exigência de que se mantivesse a fachada e a volumetria do imóvel. Os pedidos foram para reformas, reparos gerais, demolição e consulta previa.

Houve uma ratificação do parecer de nº 372/86 emitido em 1986 em relação a um pedido de reforma do imóvel sito a Rua Marques de Barbacena nº23 que obteve parecer contrário. Após 3 meses da elaboração do parecer de nº132/87, o projeto é então aprovado (parecer nº 228/87 de 05/09/1987), mas desde que sigam as exigências.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>SAÚDE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
181/87	RUA CÔNEGO LOBO, 18
033/87	RUA DA GLÓRIA, 15
070/87	RUA JOÃO CARNEIRO, 284
189/87	RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 18
132/87	RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 23
228/87	RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 23
	RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 37

#### 5.15 Tororó

Foram apenas 3 pareceres elaborados no bairro. Um pedido de reforma no imóvel sito a Rua Capelinha do Tororó nº 13 teve como resposta Compete a outro órgão, com a justificativa que caberia apenas a PMS a análise dos reparos pretendidos.

Os outros dois foram pedidos de reparos gerais, ambos com parecer favorável. O primeiro deles referente ao imóvel sito a Rua Amparo do Tororó nº 203, que realizaria apenas reparos internos sem acréscimo de volume e o segundo sito a Rua Comendador Neiva nº 2 que por não estar em área tombada e não possuir nenhum bem tombado no seu entorno nada o ETELF tinha a se opor.

Abaixo estão listados os endereços com a numeração dos pareceres para eventual consulta:

<b>SAÚDE</b>	
<b>PARECER</b>	<b>ENDEREÇO</b>
005/87	PRAÇA COMENDADOR NEIVA, 02
003/87	RUA AMPARO DO TORORÓ, 203
016/87	RUA CAPELINHA DO TORORÓ, 13

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AMORIN, Carlos. Ética, hábitos, virtudes e felicidade: Patrimônio Cultural e testamento. Revista VeraCidade. Salvador, Ano V, n. 6, 2010.

DE SANT'ANNA, Arq Marcia Genésia. Centro histórico de Salvador: vazio legal e oportunismo. ARQUISUR, n. 8, p. 104-115, 2015.

DO ESTADO, Bahia Governo. Centro Antigo de Salvador: Plano de reabilitação participativo. 2010.